



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos - PA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos e de Cadastro de Reserva, de Nível Fundamental Incompleto, Fundamental Completo, Médio e Superior, do quadro de pessoal da Administração Pública, junto ao Poder Executivo do Município de Óbidos, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será executado pela **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp**, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal efetivo, a ser disponibilizadas na validade do mesmo, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Óbidos, durante o prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. O **Anexo I** deste Edital contém a tabela de cargos, carga horaria semanais, grupo por nível de escolaridade, vencimento base, região de lotação, das vagas de ampla demanda, das vagas de PCD e total de vagas; O **Anexo II** contém o descritivo das atribuições dos cargos; O **Anexo III** contém os Conteúdos Programáticos da Prova Objetiva; O **Anexo IV** contém o Cronograma do Concurso.
- 1.4. A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá os itens abaixo:
- a) Exame de conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada na sede do município de Óbidos - PA, podendo, também e excepcionalmente, ser realizado em municípios vizinhos, caso, a demanda supere a capacidade física de Óbidos.
 - b) Prova de Redação para os candidatos aos cargos de nível superior não eliminados nas provas objetivas.
 - c) Prova de Títulos para os candidatos aos cargos de nível superior não eliminados nas provas objetivas e prova de redação.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira, ou portuguesa, quando deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.
- 2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.
- 2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino).
- 2.4. Ter, no mínimo, dezoito anos completos e no máximo 70 anos completos na data da posse.
- 2.5. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas em exame médico admissional.
- 2.6. Ser aprovado neste concurso público e possuir, **na data da posse**, os pré-requisitos exigidos para a investidura no cargo, conforme estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 2.7. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, **não** ter:
- a) sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;
 - b) sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
 - c) sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

junho de 1992.

2.8. Apresentar os exames/laudos obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:

2.8.1. Para todos os candidatos: Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico, Rx da coluna Vertebral com laudo, Rx do Tórax com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina;

2.8.2. Obrigatórios e complementares somente para cargos de Professores, exame de Videolaringoscopia com laudo.

2.8.3. Caso julgue necessário ao processo de avaliação o médico poderá requisitar exames complementares para conclusão do processo admissional.

2.9. Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.

2.10. Os exames, relacionados neste Edital, deverão ter no máximo 03 (três) meses de realização, à exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 (trinta) dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Óbidos. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Óbidos.

2.11. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

2.12. O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.

2.13. O candidato que não entregar qualquer exame/laudo relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.

2.14. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/ laudos previstos neste Edital.

2.15. No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato classificado, chamado à nomeação, será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.

2.16. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/laudos solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos.

2.17. Em todos os exames/laudos, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.

2.18. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho, em complementação ao exame clínico.

2.18.1. Se o Médico do Trabalho julgar necessário, as expensas do candidato, serão solicitados exames médicos e laudos complementares para uma análise conclusiva.

2.18.2. O médico do trabalho, após a análise do exame clínico e dos exames/laudos dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica.

2.19. Durante a Perícia Médica Oficial, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, poderão ser solicitados exames/laudos complementares. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como, por exemplo, nos seguintes casos: laudos oftalmológicos se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo otorrinolaringológico se alteração na audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ou teste ergométrico, do ortopedista se alteração no RX de coluna entre outros. Os exames aqui tratados serão custeados pelos candidatos.

2.20. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

2.21. O candidato convocado para a realização da Perícia Médica Oficial, que não se apresentar no local e prazo estabelecido, ou que seja considerado inapto na Perícia Médica Oficial, ou não apresentar originais, ou cópias autenticadas, dos documentos comprobatórios dos pré-requisitos listados no Anexo II, estará eliminado do concurso e não terá seu ato de nomeação efetivado no cargo.

2.22. O candidato ao cargo de nível superior deverá apresentar os originais, ou cópias autenticadas, dos documentos submetidos à Avaliação de Títulos, sob pena, de não assumir o cargo para o qual tenha se classificado.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. As vagas para PcD, de que tratam o item 3.1, constam no quadro do Anexo I, que apresenta a reserva de 10% (dez por cento) das vagas de cada cargo deste concurso e, quando couber, será reservado o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do concurso. Não são vagas acrescidas mas constante do total de vagas apresentado.

3.3. As PcD primeiramente concorrem à ampla demanda, e depois, o primeiro candidato aprovado que concorrer nessa condição, com pontuação inferior à do 5º colocado, passará a ocupar a 5ª posição. O mesmo ocorrerá a cada intervalo de 10 (dez) vagas de cada cargo, a décima primeira posição, a vigésima primeira posição, a trigésima primeira posição, e assim sucessivamente, deverão ser ocupadas por candidatos PcD aprovados, mesmo que tenham classificação superior à 11ª, 21ª, 31ª...respectivamente.

3.4. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

3.5. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão fazer essa opção no momento da inscrição, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar, na modalidade online, no ato da inscrição o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99).

3.6. Após período de inscrição relacionado constante do Anexo IV deste Edital, será publicado no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> a relação dos candidatos que solicitaram concorrer na condição de PcD, tendo os candidatos direito de recurso no período desse Anexo.

3.7. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de corte e aprovação, à data, horário e local de aplicação das provas.

3.8. As **PcD** classificadas no Concurso Público, para a investidura no cargo, serão submetidas, antes da posse, à perícia por Médico do Trabalho contratado pela Prefeitura do Município de Óbidos, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.9. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação. Em caso de inaptidão declarada pelo médico do trabalho, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.10. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores, ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.11. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.12. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.13. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação desses últimos.

3.14. As vagas do Cadastro de Reserva para **PcD** serão aquelas que vierem a surgir na validade do concurso, por quaisquer motivos, na 5ª, 11ª, 21ª, 31ª, 41ª ... posição de classificação dos aprovados neste concurso público, sendo que essas pessoas concorrem, também, às vagas de ampla demanda.

4. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovar ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007. A Pessoa com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá postar eletronicamente (via internet) a carteirinha, ou declaração, de cadastramento da instituição à qual pertencem por serem deficientes físicos, no momento de sua solicitação de inscrição no período previsto no anexo IV do Edital.

4.2. Terá isenção de taxa e inscrição o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal n.º 6.593/2008. O candidato que se declarar hipossuficiente deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007, e não poderá estar exercendo qualquer atividade remunerada, ainda que informal, ou possuir outra fonte de renda. A FADESP consultará o órgão gestor do CadÚnico, MDS, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

4.3. Ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição as pessoas doadores regulares de sangue, os inscritos no Registro nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e os doadores de órgão ou tecido humano para reposição em pessoa portadora de doença crônica. A Pessoa que requerer isenção da taxa de inscrição deverá postar eletronicamente (via internet) a sua comprovação de doador no momento de sua solicitação de inscrição no período previsto no anexo IV do Edital.

4.4. O candidato que preencher as condições estabelecidas no edital poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período estabelecido no anexo IV deste do edital, na ficha de inscrição online no site www.portalfadesp.org.br, disponível a todos os candidatos.

4.5. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o Edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada apenas a da primeira postagem eletrônica, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

4.6. As informações prestadas pelo candidato quando da inscrição ao Concurso, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, devendo ser verificada quando da investidura no cargo, podendo o candidato, a qualquer momento, se



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso, perder o cargo que assumiu e ainda responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.7. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados no Edital.

4.8. Não será recebida documentação de candidato após o prazo mencionado neste Edital.

4.9. Será publicado no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recursos conforme período constante no anexo IV do edital.

4.10. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário e efetivar o pagamento até o último dia do período de inscrições, observado o horário de Belém-PA. Caso esse candidato não efetue o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo, estabelecidos no anexo IV do edital, ele estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

5. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção na ficha de inscrição online, e também definir qual tipo de atendimento necessitará (opções: leitor, intérprete de libras, interprete labial, prova ampliada, transcritor, acesso facilitado a cadeirante, prova em dos vox, prova em braille, prova em libras, ou outros) e depois disso anexar, também na modalidade online o laudo médico, que deve justificar o atendimento especial solicitado. Após o período de inscrições, qualquer solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovados e acolhidos pela executora do concurso.

5.2. O Laudo médico original deverá ser apresentado pelo candidato quando da investidura do cargo, caso contrário implicará na sua eliminação.

5.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, no momento de realizar sua inscrição deve fazer a opção eletronicamente e anexar cópia da certidão de nascimento da criança no próprio portal da Fadesp, salvo se o nascimento ocorrer após a data estabelecida neste Edital, é necessário à apresentação da declaração de nascido vivo, ou outro documento equivalente que ateste a data do nascimento da criança e deverá ser apresentado no dia da prova.

5.3.1. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante maior de idade, sob pena de ser impedida de realizar as provas. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante;

5.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 02 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal;

5.3.3. O tempo despendido para amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período;

5.3.4. O lactente deverá ter até 6 (seis) meses de vida.

5.4 Os pedidos de atendimento especial serão analisados e terão os resultados publicados no portal da Fadesp, conforme o Cronograma do Anexo IV.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições ocorrerão no período estipulado no Anexo IV, somente na modalidade online (via internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.

6.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital do Concurso e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo para o qual deseja concorrer, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste Edital. Após o recebimento do pagamento da taxa de inscrição pela Fadesp não será permitida a alteração à opção de cargo.

6.3. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

6.4. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato ao respectivo cargo/nível é de:

- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o Nível Fundamental (Incompleto);
- R\$ 80,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o Nível Fundamental (Completo);
- R\$ 90,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o Nível Médio ou Médio Técnico;
- R\$ 100,00 para o cargo cuja escolaridade exigida seja o Nível Superior.

6.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, que, no período de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, devendo ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

6.6. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado no período estipulado no Anexo IV.

6.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário até a data limite estabelecida no subitem anterior.

O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração ou mandado judicial.

6.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o Cartão de Inscrição contendo o local da realização da prova objetiva, no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, **no período estipulado no Anexo IV**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a impressão do seu cartão de inscrição no período retrocitado.

6.9. A apresentação do documento oficial original de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

6.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A Fadesp excluirá do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

- 6.14. A senha individual informada ao candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob sua guarda e será exigida para acesso às informações e ações disponíveis em sua página de acompanhamento do Concurso.
- 6.15. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário. Agendamento bancário de pagamento só será confirmado como inscrito no concurso se for efetivamente pago, dentro dos prazos aqui estabelecidos.
- 6.16. Conforme o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurada a possibilidade de uso do nome social à pessoa transexual ou travesti. O nome social refere-se àquele pelo qual a pessoa se reconhece e é identificada no meio social.
- 6.17. O candidato interessado em utilizar o nome social deverá realizar a solicitação de inscrição e, no período de inscrição, solicitar, exclusivamente via canal Fale Conosco, disponível no Portal da Fadesp e pelo link <http://concursos.fadesp.org.br/faleConosco.php>, a utilização de Nome Social, anexando ao pedido, devidamente preenchido e assinado, uma cópia, em frente e verso, do seu documento de identidade.
- 6.18. O nome social constará por escrito nos documentos do concurso, antes do respectivo nome civil, separado por um “hífen”.
- 6.19. O candidato que optar por utilizar seu nome social deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento oficial, que lhe garanta essa situação, no dia da aplicação da prova objetiva, nos termos deste Edital.
- 6.20. Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do processo, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se a mesma foi efetivada.
- 6.21. O candidato, para realizar sua inscrição deverá estar de acordo com o termo de confidencialidade dos Concursos da Fadesp, que lhe será apresentado à priori, onde manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de alguns de seus dados não confidenciais em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público.
- 6.22. O candidato fica ciente, também, de que suas informações de inscrição, de cunho não confidenciais, poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1. As provas objetivas, serão realizadas prioritariamente na sede município de Óbidos-PA, podendo, também e excepcionalmente, ser realizadas em municípios vizinhos, caso a demanda supere a capacidade física de Óbidos, terão a duração de 03h30min(três horas e meia) e serão aplicadas na data e horários previstos no Anexo IV deste Edital.
- 7.1.1. Provas no turno da manhã a entrada no ambiente de provas ocorrerá no horário de 7h às 8h, quando haverá o cerramento dos portões e a prova propriamente dita será de 8h30min às 12h.
- 7.1.2. Provas no turno da tarde a entrada no ambiente de provas ocorrerá no horário de 13h às 14h, quando haverá o cerramento dos portões e a prova propriamente dita será de 14h30min às 18h.
- 7.1.3. Os candidatos aos cargos de nível superior que forem “sabatistas” (pessoas cujas religiões não permitem a realização de provas de 18h de sexta feira às 18h de sábado) concorrentes aos cargos com provas agendadas para esse dia, as realizarão no horário de 18h30 às 22h. Nesse dia esses candidatos ficarão confinados no local de prova no horário de 14h30 às 18h. A situação das pessoas Sabatistas, com indicação na ficha de inscrição, será



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

confirmada no momento da inscrição encaminhando on-line o documento, situação esta que estará disponível até o encerramento do prazo de inscrições. A condição de Sabatista será apontada na Confirmação de Inscrição, não podendo ser modificada no dia do certame, sob pena de eliminação.

7.2. O candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, ou nos dois dias, para cargos de níveis de escolaridade distintos, em horários de provas diferentes.

7.3. As provas objetivas do Concurso Público, com dia e horário previstos no Cronograma do Anexo IV, compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme a seguir:

7.3.1. Fundamental (Incompleto)

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,0	10
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,0	10
TOTAL	20	-	20

7.3.2. Fundamental (Completo)

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	1,0	15
Matemática e Raciocínio Lógico	15	1,0	15
TOTAL	30	-	30

7.3.3. Cargos de Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática e Raciocínio Lógico	05	1	5
Legislação Municipal	05	1	5
Noções de Informática	05	1	5
Conhecimentos Específicos	05	1	5
TOTAL	30	-	30

7.3.4. Cargos de Nível Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	07	1	07
Noções de Informática	05	1	05
Noções de Meio Ambiente	05	1	05
Legislação Municipal	05	1	05
Conhecimentos Específicos	08	1	08
TOTAL	30	-	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

7.3.5. Cargos de Nível Superior

ÁREA DE CONHECIMENTO	PESO	TOTAL DE PONTOS
Prova de Redação	1	10

7.4. Os conteúdos programáticos das provas objetivas deste Concurso Público constam no Anexo III deste Edital.

7.5. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

7.6. No dia da prova o candidato deverá levar seu cartão de inscrição e caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

7.7. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) com uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

7.7.1. A prova de Redação, realizada, exclusivamente pelos postulantes aos cargos de nível superior, valerá 10 (dez) pontos.

7.8. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

7.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, durante a realização das provas, haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

7.10. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.11. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, usando máscara que cubra nariz e boca, submeter-se ao medidor de temperatura, receber o saco para acondicionamento de relógios, celulares e demais aparelhos eletrônicos, para, em seguida, localizar devidamente o seu local de prova e receber instruções da equipe de fiscalização do concurso, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido neste Edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas sem o documento oficial de identificação, sem máscara ou sem a medição de temperatura, nem após horário fixado para o início das mesmas.

7.11.1. Por medida de precaução à Covid-19 (Novo Corona Vírus), o candidato cuja medição de temperatura acusar igual ou superior, a 38°C não poderá realizar a prova objetiva, sendo considerado eliminado do certame.

7.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

provas.

7.14. A identificação especial será exigida pela coordenação de fiscalização das provas, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.15. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

7.16. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, controle de alarme de carro etc.) e assessórios de chapelaria. Se for o caso, o candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo dos fiscais itinerantes sacos plásticos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com assessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.17. Não haverá sob hipótese alguma: a) prova de segunda chamada; b) revisão de prova; c) vista de qualquer uma das provas.

7.18. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

7.19. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, na eliminação do candidato no Concurso Público.

7.20. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá, em hipótese alguma, retornar ao local, durante a sua realização.

7.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.22. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

7.23. A Fadesp não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.24. A Fadesp poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

7.25. Terá suas provas anuladas, e será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que:

a) Durante a realização das provas, for surpreendido portando relógio, aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.;

b) No ambiente de provas estiver portando armas;

c) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionários, notas ou impressos;

e) For constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o cartão resposta, bem como portando o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

caderno de provas antes do horário permitido para levá-lo;

- j) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou no cartão resposta;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- m) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público;
- n) Recusar-se à submissão ao detector de metais;
- o) Portar na ocasião da prova: aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venham emitir ruídos, durante a sua realização, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences, conforme orientações deste Edital;
- p) Recusar-se a usar máscara no local de prova ou à medição de temperatura;
- q) Insistir em dirigir-se à sala de prova com temperatura igual ou superior a 38°C.

7.26. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação, correção e classificação.

7.27. Não será permitido que as marcações no cartão resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), nos termos deste Edital, em que a deficiência impossibilite a marcação pelo mesmo.

7.28. Em caráter excepcional serão realizadas provas em Postos de Saúde de Óbidos-PA, para candidato que, comprovadamente, procurar a Coordenação do certame e apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até quatro horas antes do início das provas, de doença que impossibilite o comparecimento ao local definido no cartão de inscrição.

7.29. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.

7.30. Os preenchimentos, do Cartão Resposta e do Caderno de Provas, serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital.

7.30.1. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta e do Formulário de Redação por erro do candidato;

7.30.2. No dia das provas, o candidato devolverá o Cartão Resposta da prova objetiva, Formulário de Redação e o Caderno de Provas, devidamente preenchidos conforme prescrito neste Edital, e nesses instrumentos;

7.30.3. O candidato somente poderá retirar-se da sala levando seu Caderno de Provas nos últimos 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o término das provas;

7.30.4. Candidato que se retirar com o Cartão Resposta, Formulário de Redação e o Caderno de Provas antes do horário estabelecido, será eliminado do Concurso.

7.31. Como prevenção a casos de colas, os candidatos não poderão anotar as respostas de suas provas objetivas.

7.32. As matrizes das provas objetivas estarão disponíveis, no site da Fadesp, com até 48 (quarenta e oito) horas após realização das mesmas.

7.33. A Fadesp divulgará, em seu site, os Gabaritos Preliminares, com prazo recursal e Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas, conforme previsto no Cronograma do Concurso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

8. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO, ELIMINAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO À PROVA DE TÍTULOS.

8.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

8.2. Para não ser eliminado nas provas objetivas, o candidato deverá comparecer às provas e obter o total de pontos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da prova.

8.2.1. Serão corrigidas somente as redações dos candidatos aos cargos de nível superior que não forem eliminados na prova objetiva conforme subitem 8.2 desse edital.

8.2.2. Para não ser eliminado na prova de redação, os candidatos aos cargos de nível superior, deverão obter o total de pontos igual ou superior a **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos dessa prova.

8.3. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior não eliminados na Prova Objetiva e na Prova de Redação.

8.3.1. Os candidatos aos cargos de nível superior não convocados para a prova de títulos na forma deste Edital serão considerados, automaticamente, eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

9. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

9.1 Os candidatos aos cargos de nível superior, considerados aptos à avaliação de títulos, conforme previsto neste Edital, serão convocados em Edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e a relação no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.

9.2.A Avaliação de Títulos, para os cargos de nível superior, terá caráter classificatório e somativo à nota da prova escrita para fins da obtenção da nota final do concurso.

9.3. A avaliação de títulos valerá no máximo 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

9.4. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico no Diário Oficial.

9.5. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos aqui relacionados, observados os critérios constantes neste Edital e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área em que concorre	2,00	2,00
B	Mestrado na área em que concorre	1,00	1,00
C	Especialização na área em que concorre	0,75	0,75
D	Exercício de atividade profissional na área em que concorre.	0,20 por ano	1,00
E	Aprovação em concurso público na área em que concorre	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

9.6. A postagem da documentação comprobatória da Prova de Títulos será feita, exclusivamente, na modalidade online (via internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>), em documentos no formato PDF, no prazo estabelecido no Edital de convocação. Candidatos que não cumprirem com esse requisito, obterão nota zero na avaliação de Títulos tendo como nota final do concurso apenas a pontuação obtida na Prova Objetiva.

9.7. Para nomeação os candidatos aos cargos de nível superior deverão apresentar a mesma documentação submetida à Fadesp para análise dos títulos, em original ou cópia autenticada. Candidatos que apresentarem documentos distintos dos apresentados à Fadesp, não serão nomeados nos cargos em que se classificaram e ainda, aqueles que mesmo depois de nomeados tiverem, comprovadamente, verificadas falsidades de quaisquer documentos apresentados na avaliação de títulos deste concurso, sofrerão Processos Administrativo e serão demitidos dos respectivos cargos.

9.8. Candidatos submetidos à Avaliação de Títulos deverão, obrigatoriamente, e a priori, apresentar, junto com os documentos comprobatórios de pontuação, o **Diploma de graduação, ou, atestado de conclusão devidamente acompanhado do histórico escolar**, em um documento único no formato PDF, para que a banca possa pontuar o itens A, B, C e D do quadro do item 9.5.

9.9. Para a concessão da pontuação relativa à experiência profissional (alínea D do quadro do item 9.5), somente será considerada a experiência profissional, após a conclusão do curso de nível superior, e o tempo de serviço será computado até a data de publicação do aviso de Edital de convocação a prova de títulos em Diário Oficial.

9.10. Receberá nota zero na avaliação de títulos o candidato que não postar seus documentos comprobatórios na forma e nos prazos estipulados no Edital de convocação.

9.11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

9.11.1. Dos cursos de pós-graduação, em nível de doutorado ou de mestrado, na área a que concorre, serão aceitos apenas cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

a) diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou, certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, frente e verso em documento único de extensão PDF, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;

b) para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, frente e verso em documento único de extensão PDF, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

9.11.2. Dos cursos de Especialização na área a que concorre, frente e verso em documento único de extensão PDF, conforme abaixo:

a) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,

b) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

c) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

9.11.3. **Do exercício na Atividade Profissional na área a que concorre**, só deve ser considerado após a conclusão do curso de graduação/licenciatura do cargo ao qual concorre, em documento único de extensão PDF com todos os comprovantes. A não apresentação desta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

documentação de graduação/licenciatura impossibilitará a contagem do tempo, sendo assim desconsiderada a documentação da atividade profissional para efeito de pontuação.

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que a assina, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público) correlata ao cargo que concorre** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar o carimbo e o reconhecimento em cartório da assinatura do Diretor de Recursos Humanos que assina o documento.

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

9.11.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados neste Edital, será considerado o número inteiro de anos letivos [considerados de 08 (oito) a 12 (doze) meses em atividades escolares por ano], sem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo contínuo igual a um número inteiro de anos letivos de atividades, sendo as frações de anos letivos inferiores a 08 (oito) meses desconsideradas para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

9.11.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados neste Edital, estágio, monitoria, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

9.11.6. **A Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, em arquivo único de extensão PDF, conforme a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo Diretor de recursos humanos da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial apenas identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da Fadesp, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação, com identificação clara do candidato;

d) Não será considerada como aprovação em concurso público a seleção constituída apenas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos, e/ou entrevistas, e/ou seleção simples, que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos/lotação no serviço público.

9.11.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.11.8. Cada título será considerado uma única vez.

9.11.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados neste Edital.

9.12. A veracidade dos documentos apresentados na Prova de Títulos é de inteira responsabilidade dos candidatos e será verificada para investidura nos cargos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que os documentos não são verdadeiros acarretará na eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos mesmos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

9.13. A Fadesp não se responsabilizará por postagem de títulos não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua postagem de títulos para evitar problema de última hora.

9.14. Será publicado no *site* da Fadesp (<http://portalfadesp.org.br>), do resultado preliminar da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso, de forma online nesse mesmo endereço, nos prazos previstos neste Edital.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

10.1. A nota final para os candidatos aos cargos distintos daqueles de nível superior, não eliminados em quaisquer das fases do concurso, corresponderá aos pontos da Prova Objetiva.

10.2. A nota final para os candidatos aos cargos de nível superior, não eliminados na Prova Objetiva e na Prova de Redação, será igual à soma dos pontos obtidos nessas provas e mais aquela que vier a ser obtida nas avaliações de títulos.

10.3. Os candidatos eliminados em quaisquer das fases do concurso não terão nota final do concurso.

10.4. Os candidatos não eliminados, conforme prescrito neste Edital, serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 11.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Na hipótese de igualdade de nota final do concurso, para todos os cargos, terá preferência, primeiramente os que se enquadrarem no Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), e depois, sucessivamente, a vaga se dará em favor do candidato que:

6.10.1. Obter a maior nota total na Prova de Títulos para os cargos de nível superior.

6.10.2. Obter a maior nota total na Prova de Redação para os cargos de nível superior.

6.10.3. Obter a maior nota total na prova objetiva de Conhecimentos Específicos, para os cargos de nível médio e de nível superior;

6.10.4. Obter a maior nota total na prova objetiva de Matemática e Raciocínio Lógico, quando for o caso para os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental (Incompleto e Completo).

6.10.5. Obter a maior nota total na prova objetiva de Língua Portuguesa (todos os cargos);

6.10.6. For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. O pedido de impugnação deste Edital poderá ocorrer, fundamentadamente, em petição escrita à Comissão do Concurso, endereçada à Fadesp, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, encaminhado por e-mail, postado, ou protocolado na sede da Fadesp, até o quinto dia útil após a publicação deste Edital, sob pena de preclusão.

12.2. A Comissão do Concurso somente autorizará a Fadesp a aplicar as provas após responder às eventuais solicitações de impugnações em relação ao Edital deste Concurso. As respostas às eventuais impugnações ficarão disponíveis aos interessados na secretaria da Fadesp.

12.3. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, isenções de taxa de inscrições, ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de redação, resultado da prova de títulos, relação de candidatos que concorre na condição de PcD e do resultado final do Concurso Público.

12.4. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposta em até 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do objeto de recurso.

12.5. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado mais de um recurso de um mesmo candidato para uma mesma questão.

12.6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas das provas objetivas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

12.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro dos prazos fixados neste Edital.

12.8. Os recursos deverão ser interpostos na modalidade online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da Fadesp (www.portalfadesp.org.br), conforme instruções disponíveis na mesma, dentro dos prazos estabelecidos no Anexo IV.

12.9. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

12.10. A Fadesp é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.11. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento e seu conhecimento disponibilizado no portal da Fadesp.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 Julgados os recursos e publicados os seus resultados, o resultado final do concurso público será homologado pelo Prefeito Municipal, que determinará a publicação definitiva, de aviso em Diário Oficial e publicação na íntegra da relação final dos classificados no concurso no portal da Fadesp (www.portalfadesp.org.br), Instituição organizadora do certame, onde permanecerá publicada durante todo o período de validade do concurso.

14. CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO

14.1. O candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, classificado dentro da quantidade de vagas oferecidas, será nomeado sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Óbidos, durante o período de validade do concurso, obedecendo à estrita ordem de classificação.

14.2. A nomeação/convocação oficial será feita por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Óbidos, no mural da Prefeitura Municipal de Óbidos, e/ou em Diário Oficial e/ou jornal de circulação do Município de Óbidos. Caso não tenha interesse em assumir o cargo,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

quando da convocação, o candidato aprovado deverá assinar **Termo de Desistência, ato que permitirá a Prefeitura Municipal de Óbidos convocar o próximo candidato da lista de aprovados, não havendo direito ao pedido de “final de lista de homologados”, ficando o candidato eliminado do certame.**

14.3. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste Concurso Público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes à demanda da Prefeitura Municipal de Óbidos.

14.4. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. No momento da habilitação, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia, água, telefone, internet, cartão de crédito e etc.);
- k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
- l) 02 (duas) Foto 3x4 (atual);
- m) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
- n) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- o) Certidão Negativa: Polícia Federal – Disponível em <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/armas/normativos/certidoes-criminais-negativas>
- p) Certidão Negativa: Polícia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- q) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- r) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
- s) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- t) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 3(três) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

15.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração autenticada em cartório do Diretor do setor de Recursos humanos do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

15.3. O candidato deverá entregar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Óbidos, em original ou cópia autenticada, toda a documentação relacionada aos requisitos relacionados no Anexo II deste Edital. O candidato a um dos cargos de nível superior, também deverá protocolar os documentos apresentados quando de sua Avaliação de Títulos, em original ou cópia autenticada.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://portalfadesp.org.br>.

16.3. Os atos administrativos da Prefeitura referentes à nomeação e posse de candidatos não serão publicados no site da Fadesp. Ficando de inteira responsabilidade da Prefeitura estas publicações.

16.4. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da Fadesp, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433 ou pelo canal **Fale Conosco**, disponível na parte de concursos do Portal da Fadesp (www.portalfadesp.org.br) ou pelo link <http://concursos.fadesp.org.br/faleConosco.php>

16.5. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal de Óbidos, uma única vez, por igual período.

16.6. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico, mental. O candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, será excluído do certame.

16.7. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Óbidos,

16.8. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos na data da posse;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- d) for considerado inapto nos exames médicos;

16.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou supressões, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância o que será formalizado em Edital ou Aviso.

16.10. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Fadesp na Universidade Federal do Pará, Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9 às 17 horas, telefone (0xx91) 4005-7446/7433, pelo endereço eletrônico <http://portalfadesp.org.br> ou ainda canal Fale Conosco, disponível no Portal da Fadesp e pelo link <http://concursos.fadesp.org.br/faleConosco.php>.

16.11. Após o resultado final do concurso público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizado seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Óbidos. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

16.12. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. Os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

candidatos que forem nomeados e não tomarem posse no cargo serão eliminados do concurso público.

16.13. A Fadesp e a Prefeitura Municipal de Óbidos não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

16.14. A Fadesp e a Prefeitura Municipal de Óbidos não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

16.15. Em todas as etapas do concurso a Fadesp não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar-se quanto às situações que envolvam utilização de sistemas computacionais para evitar problemas de comunicação.

16.16. Os candidatos deverão, sempre, imprimir os comprovantes de suas postagens e/ou recursos, emitidos via online, que serão requeridos como provas de execução dessas ações.

16.17. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

16.18. A realização das provas seguirá as determinações das legislações nacional, estadual e municipal, relativas à prevenção e combate à Covid-19 (Novo Corona Vírus).

16.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Fadesp e pela a Comissão Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, 23 de dezembro de 2020.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
QUADRO GERAL DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS BÁSICO

NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)		VAGAS			VENC. BASE	C. H.
CARGOS	REGIÃO	A.C.	PCD	TOTAL		
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MUNICÍPIO (SEDE)	27	03	30	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SÃO PEDRO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CRUZEIRÃO E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MATÁ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	ARAPUCU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	LIBERDADE E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	IGARAPÉ AÇU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	DISTRITO DO FLEXAL E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
BORRACHEIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
CARPINTEIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
COVEIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05		
GARI	MUNICÍPIO (SEDE)	07	01	08		
PINTOR	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
SOLDADOR	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

VIGIA	MUNICÍPIO (SEDE)	27	04	31	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SÃO PEDRO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	DISTRITO DO FLEXAL E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
TOTAL DE CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)		88	09	97		

NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)		VAGAS			VENC. BASE	C. H.
CARGOS		A.C.	PCD	TOTAL		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO (SEDE)	22	03	25	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SÃO PEDRO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CRUZEIRÃO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
	DISTRITO DO FLEXAL E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
AUXILIAR DE MECÂNICO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
ELETRICISTA	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
JARDINEIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	05	01	06		
MARCENEIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS E LEVES	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05		
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	MUNICÍPIO (SEDE)	04	00	04		
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
PEDREIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
MERENDEIRA	MUNICÍPIO (SEDE)	13	02	15		
TOTAL DE CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)		76	07	83		

NÍVEL MÉDIO		VAGAS			VENC. BASE	C. H.
CARGOS		A.C.	PCD	TOTAL		
AGENTE ADMINISTRATIVO	MUNICÍPIO (SEDE)	05	01	06	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
AGENTE CADASTRADOR	MUNICÍPIO (SEDE)	09	01	10		
AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
ALMOXARIFE	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
ARTESÃO	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
AUXILIAR EDUCACIONAL	MUNICÍPIO (SEDE)	13	02	15		
CONDUTOR SOCORRISTA	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
CONDUTOR SOCORRISTA	ZONA RURAL	03	00	03		
DIGITADOR	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05		
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
FISCAL DE TRIBUTOS	MUNICÍPIO (SEDE)	04	00	04		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

INSTRUTOR DE LIBRAS	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
ORIENTADOR SOCIAL	MUNICÍPIO (SEDE)	07	01	08		
ORIENTADOR SOCIAL	DISTRITO DO FLEXAL E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
TOTAL DE CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO		66	05	71		

NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO)		VAGAS			VENC. BASE	C. H.
CARGOS		A.C.	PCD	TOTAL		
INSTRUTOR DE MÚSICA	MUNICÍPIO (SEDE)	05	01	06	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
SECRETÁRIO ESCOLAR	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03	R\$ 2.784,70	180H MENSAIS
	REGIÃO DE VÁRZEA	04	00	04		
	ARAPUCU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SÃO JOSÉ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	LIBERDADE E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	IGARAPÉ AÇU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01			
FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01			
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

DESENHISTA TÉCNICO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.045,00	40H SEMANAIS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MUNICÍPIO (SEDE)	24	03	27		
	ARAPUCU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	DISTRITO DO FLEXAL	01	00	01		
	IGARAPÉ AÇU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	LIBERDADE E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MATÁ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MONDONGO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	PAIOL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SANTO ANTONIO – PARANÁ DE BAIXO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SÃO JOSÉ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05		
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
	ZONA RURAL	03	00	03		
TOTAL DE CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO)		81	05	86		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

NÍVEL SUPERIOR		VAGAS			VENC. BASE	C. H.
		A.C.	PCD	TOTAL		
ADMINISTRADOR	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03	R\$ 1.275,46	40H SEMANAIS
ADVOGADO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02	R\$ 2.600,00	
ANALISTA DE LOGÍSTICA	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	
ARQUITETO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	
ASSISTENTE SOCIAL	MUNICÍPIO (SEDE)	09	01	10	R\$ 1.275,46	
BIBLIOTECÁRIO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	
BIÓLOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	
BIOMÉDICO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	
BRAILISTA	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.690,72	100H MENSAIS
COORDENADOR PEDAGÓGICO	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05	R\$ 1.889,62	100H MENSAIS
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
EDUCADOR FÍSICO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02	R\$ 1.275,46	40H SEMANAIS
ENFERMEIRO	MUNICÍPIO (SEDE)	07	01	08		
	ARAPUCU/CURUMÚ	01	00	01		
	MATÁ/SÃO JOSÉ	01	00	01		
	DISTRITO FLEXAL/ IGARAPÉ AÇU	01	00	01		
	LIBERDADE	01	00	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02	R\$ 1.275,46	40H SEMANAIS
ENGENHEIRO AMBIENTAL	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
ENGENHEIRO CIVIL	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
ENGENHEIRO DE PESCA	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
ENGENHEIRO ELÉTRICO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
ENGENHEIRO FLORESTAL	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
ENGENHEIRO SANITÁRIO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
ESTÁTISTICO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
FARMACEUTICO	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05		
FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
FISIOTERAPEUTA	MUNICÍPIO (SEDE)	04	00	04		
GEÓLOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
GESTOR AMBIENTAL	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
GUIA INTÉRPRETE	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.690,72	100H MENSAIS
INTÉRPRETE	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
MEDIADOR EDUCACIONAL	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
MÉDICO AUDITOR	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 6.000,00	40H SEMANAIS
MÉDICO PLANTONISTA	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
MÉDICO CLÍNICO GERAL	MUNICÍPIO (SEDE)	04	00	04		
MÉDICO PEDIATRA	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	
MÉDICO VETERINÁRIO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
MÉDICO PSIQUIATRA	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 6.000,00	
NUTRICIONISTA	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03	R\$ 1.690,72	
ODONTÓLOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
PEDAGOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05	R\$ 1.690,72	100H MENSAIS
PROFESSOR DE ARTES	MUNICÍPIO (SEDE)	04	00	04		
PROFESSOR DE LIBRAS	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
	IGARAPÉ AÇU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	POLO FLEXAL 01	01	00	01		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO (SEDE)	04	01	05		
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	IGARAPE AÇU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	POLO FLEXAL 01	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – FÍSICAS E BIOLÓGICAS	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – GEOGRAFIA	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – HISTÓRIA	FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01	R\$ 1.690,72	100H MENSAIS
	LIBERDADE E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – MATEMÁTICA	MUNICÍPIO (SEDE)	03	00	03		
	SÃO JOSÉ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	LIBERDADE E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	REPARTIMENTO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CRUZEIRÃO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01			
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – PEDAGOGIA	MUNICÍPIO (SEDE)	11	02	13		
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	03	00	03		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CRUZEIRÃO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
	FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	02	00	02		
PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – PORTUGUÊS	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02		
	ARAPUCU E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

	SÃO JOSÉ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01	R\$ 1.690,72	100H MENSAIS
	CIPOAL E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	LIBERDADE E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	SILÊNCIO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CASTANHANDUBA E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CURUMÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	CRUZEIRÃO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	MAMAURÚ E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
	FREI EDMUNDO E COMUNIDADES ADJACENTES	01	00	01		
PSICÓLOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	06	01	07	R\$ 1.275,46	40H SEMANAIS
PSICOPEDAGOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	02	00	02	R\$ 3.401,31	180H MENSAIS
SOCIÓLOGO	MUNICÍPIO (SEDE)	01	00	01	R\$ 1.275,46	40H SEMANAIS
TOTAL DE CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR		191	09	200		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ANEXO II
DESCRIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)

CARGO:	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Desempenho de funções relativas às atividades braçais de copa e cozinha, de asseio, higiene, cuidado e monitoramento das dependências internas e externas dos prédios e ambientes da Administração Municipal

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Preparar e distribuir as refeições, nas escolas e creches municipais, sob orientação do profissional competente; realizar limpeza e higienização dos móveis, equipamentos e utensílios e dos ambientes internos e externos das repartições públicas municipais; limpeza e higienização das praças, jardins, logradouros, máquinas, equipamentos e veículos da Municipalidade; realizar serviços de traslado de materiais e produtos utilizados nas atividades da Administração; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades da Administração Municipal; desempenho de funções inerentes a manutenção e conservação do calçamento das vias e logradouros públicos, desenvolvendo atividades como: realizar atividades de colocação, alinhamento e fixação de calçamento; preparo da base para a colocação do calçamento; realizar serviços de recuperação e reparos no calçamento das vias e logradouros públicos; colocação de meio-fio e construção de muros; preparar transportar e preparar o material utilizado no calçamento; auxiliar na remoção dos materiais não consumidos; zelar pelo material de uso sob sua guarda; executar outras atividades inerentes ao cargo; desempenho de funções relativas às atividades de carpintaria tais como: construção de edificações em madeira; construção e reparos de divisórias, e esquadrias, móveis e equipamentos e utensílios de madeiras; montagem de andaimes; zelar pela ferramentas, equipamentos e matérias utilizados em suas atividades; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo; desempenho de funções relativas às atividades de pintura em geral tais como: realizar pintura nos prédios, praças, jardins, logradouros, móveis e equipamentos da Municipalidade; desenvolver atividades de preparo da tinta, bem como dos locais em que serão realizada a pintura; zelar pelo guarda dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades sob sua responsabilidade; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo. Desempenho de funções relativas a construção e edificação em alvenaria tais como: realizar atividades de construção e edificação em alvenaria de interesse da Administração Municipal; realizar trabalhos de reforma e reparos nas estruturas de alvenaria dos prédios e edificações públicas municipais, realizar atividades que envolvam a utilização de alvenaria e concreto na pavimentação e calçamento das vias públicas; zelar pelas ferramentas, equipamentos e materiais utilizados em sua atividade; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	BORRACHEIRO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos e recauchutagem de pneumáticos em geral; executar montagem e desmontagem de pneus de veículos automotores.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Revisar pneus para fins de recauchutagem; classificar pneus para fins de recapagem e recauchutagem; operar na montagem e desmontagem de pneus; levar pneus para mesa de vulcanização para fins de recauchutagem; controlar o funcionamento da mesa de vulcanização; fazer consertos em pneus colando remendos; realizar trabalhos de recauchutagem de pneumáticos em geral; executar tarefas afins.	

CARGO:	CARPINTEIRO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Experiência mínima de 01 ano.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Construir, montar, reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados;
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e rolar vidros fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalho de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins.	

CARGO:	COVEIRO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades diárias de manutenção, limpeza, roçagem e conservação dos cemitérios; abrir os jazigos (covas) para sepultamento; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Proceder na abertura de covas para realização de sepultamento; realizar sepultamentos; zelar pela limpeza e conservação do cemitério; constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas; realizam sepultamento, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento carregar e colocar o caixão na cova aberta manipular as cordas de sustentação, para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura, fechar a sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo, manter a limpeza e conservação de jazigos e covas, realizar exumação e inumação de cadáveres, traslados de corpos e despojos; assentar tijolos, preparar a massa de cimento e concreto quando necessário, efetuar serviços de capinas em geral, varrição, roçadas, aplicadas herbicidas e inseticidas, limpezas e conservação em geral, recolhimento de flores, manutenção de ossário, ajardinamento e manutenção de túmulos, zelar pela limpeza e conservação do cemitério, zelar pelas máquinas e ferramentas de trabalho, zelam pela segurança do cemitério; e outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem da chefia imediata.

CARGO:	GARI
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Efetuar a limpeza de ruas, praças, parques, jardins e outros logradouros públicos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Varrer ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, utilizando diversos tipos de vassouras, para deixá-los limpos; reunir ou amontoar detritos, fragmentos e outros objetos, empregando ancinhos ou outros instrumentos, para posteriormente recolhê-los; recolher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos e outros depósitos apropriados, a fim de facilitar a coleta e o transporte; realizar coleta de lixo das casas, prédios, parques públicos, comércio e indústrias com o apoio de caminhões de coleta; realizar serviços de capina em logradouros públicos, corte da grama, poda de árvores, lavagem e desinfecção das ruas; limpeza de Monumentos Públicos; desobstrução de valas e sarjetas. executar outras tarefas correlatas.

CARGO:	PINTOR
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos de pintura em interiores e exteriores; pintar veículos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas, etc.; pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc.; pintar veículos; lixar e fazer tratamento anticorrosivos; abrir lustro com polidores; executar moldes a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

mão livre e aplicar, com o uso de modelos, emblemas, discos, placas, etc.; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se pró equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

CARGO:	SOLDADOR
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar serviços de solda em geral.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços de solda em peças, mecânicas de veículos, máquinas, motores, estruturas de ferro, móveis de ferro e aço., ferramentas, aberturas de ferro, recondicionar peças, adaptar peças., vistoriar veículos, executar serviços de solda necessários na reforma de caminhões, veículos e máquinas e executar outras tarefas afins.

CARGO:	VIGIA
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Incompleto)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser alfabetizado
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Exercer vigilância em logradouros e prédios públicos municipais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inserção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; exercer tarefas afins.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)

CARGO:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos administrativos, organizacional e de digitação pertinente aos serviços municipais
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Digitar expedientes administrativos e outros, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; efetuar registros e cálculos relativos às tributárias, patrimonial, financeiras, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadoras, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos de funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; responsabilizar-se pela organização e arquivo de documentos, operar com terminais eletrônicos executar tarefas afins.	

CARGO:	AUXILIAR DE MECÂNICO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Apoiar e auxiliar o Mecânico.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Apoiar e auxiliar o Mecânico; Auxiliar na montagem, manutenção e reparos de carrocerias, sistemas de suspensão, freios, hidráulicos, motores e outras partes mecânicas de veículos e máquinas do município; auxiliar na montagem, manutenção de motores térmicos de explosão, diesel ou gasolina/álcool, bombas hidráulicas ou de motores de veículos e máquinas; auxiliar na montagem, manutenção e reparos de máquinas operatrizes, aparelhos de levantamento e outros equipamentos mecânicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	

CARGO:	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Auxiliar no trabalho técnico odontológico; auxiliar nas organizações das estratégias necessárias à prestação de cuidados no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; auxiliar na promoção de tarefas administrativas de organização dos serviços do consultório dentário; executar tarefas de apoio ao atendimento e de organização de dados de pacientes, e procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do técnico e dentista.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder a desinfecção e a esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar os instrumentos e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal, com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras funções afins.
--

CARGO:	ELETRICISTA
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Profissionalizante de Eletricista.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos rotineiros de eletricidades em geral, bem como efetuar serviços de instalações e reparos de circuitos e aparelhos elétricos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de equipamentos elétricos tais como: elevadores, ventiladores, rádios, refrigeradores, etc. inspecionar e fazer pequenos reparos e limpar geradores e motores a óleo; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamento de bombinas; desmontar, ajustar e montar motores elétricos, dínamos, etc.; conservar e reparar instalações elétricas, internas e externas; recuperar motores de partida em geral; buzinas, interruptores, relés reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores, reformar baterias; fazer enrolamentos e consertar induzidos de geradores de automóveis; treinar auxiliares em serviço de eletricidade, em geral; executar outras tarefas correlatas.
--

CARGO:	ELETRICISTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso técnico na respectiva área.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos rotineiros de eletricidade em veículos automotores, bem como efetuar serviços de instalações, manutenção, reparos de circuitos de veículos.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Prestar manutenção aos veículos automotores, no que tange à parte elétrica; executar serviços de na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos especializados, não existentes nas oficinas da entidade; substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos injetores, unidades injetoras, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, independentemente da localização do veículo; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; ter conhecimento em injeção eletrônica e mecânica em geral; efetuar consertos e trocas de peças e componentes elétricos diversos; diagnosticar e reparar alternadores, motores de arranque, vidros elétricos e problemas elétricos em geral; executar atividades de instalação e manutenção elétrica; realizar trabalhos de instalação, de regulagem, de reforma, de substituição, de revisão e de conservação de sistemas elétricos, de motores, de bombas, de reguladores de voltagem, de transformadores e de outros aparelhos elétricos em geral; executar atividades de conservação na área de eletricidade de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos rodoviários; determinar e especificar ferramentas e materiais necessários à execução dos trabalhos.</p>	

CARGO:	JARDINEIRO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Cultivar flores e outras plantas ornamentais; Executar serviços de jardinagem; Conservar áreas ajardinadas; Operar equipamentos e máquinas de pequeno porte.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
<p>Cultivar flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratamentos culturais e fitossanitários à plantação; executar serviços de jardinagem, preparando terreno e plantando sementes ou mudas de flores e árvores, de acordo com a época e local; conservar áreas ajardinadas, podando e aparando em épocas determinadas, adubando e arando adequadamente, removendo folhagens secas e procedendo a limpeza das mesmas; manter a estética, colocando grades ou outros anteparos, conforme orientação; providenciar a pulverização para eliminar ou evitar pragas; realizar a limpeza de ruas e guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; operar equipamentos e máquinas de pequeno porte específico de jardinagem; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação,</p>	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; conservar e manter os jardins municipais, respeitando orientação superior; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGO:	MARCENEIRO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Profissionalizante de Marceneiro
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Construir, montar e desmontar objetos de madeira e assemelhados.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Projetar e executar, em madeira ou material assemelhado, móveis e objetos, como carteiras, cadeiras, armários, mesas, fazer e montar esquadrias, reparos em móveis e esquadrias; proceder pesquisa, visando melhor aproveitamento do material utilizado, calcular orçamento de trabalho para os serviços de marcenaria, conservar em funcionamento o maquinário e equipamento de trabalho; executar tarefas afins.	

CARGO:	MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS E LEVES
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de moto niveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Orientar as tarefas de montagem, reparo e revisão de moto niveladoras, tratores, retroescavadeiras, pás carregadeiras e outras máquinas pesadas; acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas; distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de motocicletas, autos, caminhões e veículos pesados, sempre que solicitado pela Chefia; supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas; zelar pela limpeza e arrumação da oficina; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	(CNH - B)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Dirigir veículos leves, tais como: Automóveis, Caminhonetes e similares, transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos e outros.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Dirigir veículos leves, tais como: Automóveis, Caminhonetes e similares, transportando pessoas, cargas, equipamentos e outros; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança dos passageiros; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

CARGO:	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	(CNH – D ou E)
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Dirigir veículos pesados, como caminhões, ônibus especiais, transportando pessoas, cargas, correspondências, equipamentos e outros.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Dirigir veículos pesados, ônibus especiais, transportando pessoas, cargas, equipamentos e outros; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeitas condições de limpeza e higiene; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas; Providenciar o abastecimento e a manutenção preventiva e corretiva do veículo; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Zelar pela segurança dos passageiros; Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação;

CARGO:	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS LEVES
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em uma das categorias (C, D ou E)
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Operar trator de pneus, máquinas agrícolas e pá-carregadeira, com o devido cuidado de manutenção preventiva e corretiva necessária ao bom funcionamento do equipamento.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Operar o equipamento rebocado, manipulando os comandos, para possibilitar a execução das



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

tarefas requeridas; operar máquina agrícola; operar pá-carregadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; preparar o solo para plantio; executar a roçagem do pasto; construir pequenas barragens; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando; zelar pela conservação das máquinas; executar outras atividades correlatas.

CARGO:	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em uma das categorias (D ou E)
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Desempenho de funções inerentes a profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Conduzir trator ou equipamento provido ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplanagem ou similares; dirigir o trator, manipulando os comandos de marcha e direção, para deslocá-lo, e ao reboque, segundo as necessidades do trabalho; Realizar trabalhos de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais; zelar pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviço e reboque; operar com rolo - compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; efetuar pequenos reparos visando a manutenção e conservação das máquinas e equipamentos; cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis e peças das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; informar imediatamente a autoridade a qual esteja subordinado sobre irregularidades e defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; Realizar com o zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados.

CARGO:	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso profissionalizante, possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “B”, “C”, “D” ou “E”.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas; lavrar e discar terras, preparando-as para plantio; cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo bom funcionamento dos mesmos; efetuar pequenos reparos visando a manutenção e conservação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

das máquinas e equipamentos; cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis e peças das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; informar imediatamente a autoridade a qual esteja subordinado sobre irregularidades e defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; realizar com o zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados executar tarefas afins.

CARGO:	PEDREIRO
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalho de alvenaria, concreto e outros materiais para construção de obras e edifícios públicos

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Trabalhar com instrumento de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de materiais; responsabilizar-se por equipes necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.

CARGO:	MERENDEIRA
FORMAÇÃO:	Nível Fundamental (Completo).
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Nível Fundamental
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Zelar pela limpeza e organização da cozinha; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar estoques; preparar as refeições destinadas ao aluno.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Zelar pela limpeza e organização da cozinha; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; trajar o uniforme fornecido pelo serviço de alimentação escolar ou pela direção da escola.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

NÍVEL MÉDIO

CARGO:	AGENTE ADMINISTRATIVO
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificado de Curso de Informática Básica – a ser apresentado na posse
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assessoramento administrativo a dirigente de órgãos municipais; realizar estudos no campo da Administração Pública, executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas, organizar, analisar e executar atividades de rotina da Administração Pública. Executar trabalhos em sistema eletrônico de processamento de dados

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Examinar processos e informações, digitar expedientes administrativos e outros, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas; elaborar despachos, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, de acordo com a orientação do superior hierárquico; revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores; revisar quanto ao aspecto redacional de todos os atos de sua esfera profissional, reunir as informações que se fizerem necessárias para decisões importantes na órbita administrativa; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preço de materiais que possam ser adquiridos através de licitação; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; responsabilizar-se pela organização e arquivo de documentos, operarem com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, estudar a legislação referente ao órgão em que trabalha ou de interesse para o mesmo, propondo as modificações necessárias; efetuar pesquisa para o aperfeiçoamento dos serviços; propor a realização de medidas relativas à boa administração de pessoal e de outros aspectos dos serviços públicos; conhecer a interpretação da programação simbólica, da linguagem e outros sistemas adotados pelo computador eletrônico; responsabilizar-se, tecnicamente, pelo andamento dos trabalhos e pelo arquivamento de programas; operar com máquinas classificadoras; controlar a conferência dos trabalhos executados; fornecer informações, relatórios e outros expedientes, obedecendo as normas técnicas; digitar, elaborar, executar e acompanhar projetos, executar outras tarefas correlatas.

CARGO:	AGENTE CADASTRADOR
FORMAÇÃO:	Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificado de Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Entrevistar pessoas; preencher os Formulários; incluir dados no sistema de cadastramento; Alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; atender ao público; contatar outros municípios e estados; executar outras atribuições afins.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Entrevistar pessoas para coleta de dados para alimentar o sistema do Cadastro Único; preencher os Formulários do Cadastro Único, tanto manualmente, quanto no sistema on-line; incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal; Alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais; atender ao público para informações específicas do Programa Bolsa Família; proceder extração do cadastro das famílias, do sistema, para assinaturas; contatar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastros em transferência; executar outras atribuições afins, em consonância com a Política Pública de Assistência Social de âmbito Federal, dos programas abrigados nesta área municipal; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

CARGO:	AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	CNH AB - Curso Especifico de Legislação de Trânsito e Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	São subordinados ao Diretor Municipal de Trânsito, tem que cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito do Município, fiscalizando e orientando o trânsito de veículos, de pedestres, de animais, aplicando as penalidades de advertência e, quando necessário, as multas aos infratores.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar; fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas; implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; integrar-se a outros



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações; conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

CARGO:	ALMOXARIFE
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificado de Curso de Informática Básica
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos próprios de almoxarife, tais como aquisição, guarda e distribuição de material.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Supervisionar os serviços de um almoxarifado; preparar o expediente para aquisição dos materiais necessários ao abastecimento da repartição; realizar coletas de preço para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinados pelas autoridades competentes; promover o abastecimento de acordo com os pedidos feitos adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro do estoque de material existente no almoxarifado; efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de matérias e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais de repartição; supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; proceder ao tombamento dos bens; informar processos relativos a assuntos de materiais; dirigir a arrumação de materiais; executar tarefas afins.

CARGO:	ARTESÃO
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Habilidades práticas em artesanato, costura e documento que reconheça a condição de artesão.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver trabalho de artesanato em geral; organizar grupos e oficinas terapêuticas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver trabalho de artesanato em geral; organizar grupos e oficinas terapêuticas, auxiliar nas atividades realizadas pelos profissionais responsáveis, exercer as atividades burocráticas da unidade; atuar diretamente com os usuários na realização de eventos, seminários, oficinas terapêuticas e outros afins; organizar e controlar o consumo de material para oficinas; executar atividades manuais e criativas; ministrar técnicas de trabalho em madeira, pinturas, couro, argila, tecido, materiais recicláveis e outros produtos artesanais; executar oficinas de artesanato.

CARGO:	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Profissionalizante de Auxiliar de Biblioteca e Certificado de Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Organizar e administrar bibliotecas em repartições municipais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Organizar e administrar bibliotecas em repartições municipais. Registrar, catalogar, classificar o material cultural da biblioteca (livros periódicos e folhetos); obter dados de obras bibliográficas, fazer pesquisas em catálogos, atender ao serviço de referência, e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; fazer o planejamento da difusão cultural no referente a serviços de biblioteca; resumir artigos de interesse para os leitores, fazer sugestão sobre catalogação e circulação de livros, ajudar os leitores na escolha de livros. Registrar a movimentação de livros e periódicos; examinar as publicações oficiais e organizar fichário; preparar livros e periódicos para encadernação; consultar autoridades sobre livros de interesse da biblioteca; executar outras atividades afins.

CARGO:	AUXILIAR EDUCACIONAL
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso de Capacitação em Educação Especial e Inclusiva, com carga horária mínima de 80h, expedidos por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério de Educação/MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando o estudante com deficiência.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Favorecer o desenvolvimento da independência e autonomia, nas atividades da vida prática e diária no contexto escolar, auxiliando o estudante com deficiência:

Cuidado pessoal: incentivar, orientar e acompanhar para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário;

Alimentação: quando necessário servir os alimentos, orientar o uso dos talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-lo em caso de necessidade;

Locomoção: orientar, acompanhar, monitorar e conduzir o estudante com deficiência que faz o uso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele. Realizar transposição do estudante com deficiência quando necessário.

Conhecer antecipadamente o planejamento do professor regente, para contribuir com estratégias de intervenção junto ao estudante da demanda da Educação Especial;

Acompanhar e auxiliar o estudante da demanda da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, físicas (monitoramento no banheiro e na alimentação, troca de fraldas) e pedagógicas (aplicação das atividades planejadas pelo Professor regente);

Acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do estudante na unidade escolar;

Cumprir o horário estabelecimento no ato de admissão;

Avisar com antecedência, sempre que possível, caso precise faltar, para que a equipe gestora da escola possa decidir junto aos responsáveis do estudante qual o procedimento indicado.

A atuação do Auxiliar Educacional, não é de competência pedagógica, não podendo ser responsável pelo planejamento e atuação pedagógica. Contudo, deve fazer a aplicabilidade das atividades sugeridas pelo professor regente e deverão cumprir carga horaria de 40 horas semanais.

CARGO:	CONDUTOR SOCORRISTA
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Ser maior de 21 (vinte e um) anos, possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) em uma das categorias (B, C, D ou E) e curso de Condutor de Transporte de Emergência.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Consiste em dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Consiste em dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva; possuir conhecimentos geográficos do município e saber manusear mapas no sentido de encontrar o mais rápido possível os locais dos chamados; ser capaz de reconhecer situações de risco e solicitar auxílio a Central de Regulação via celular, descrevendo de forma clara e precisa a situação no local da ocorrência; executar manobras técnicas que visem a manutenção básica da vida; auxiliar a equipe de médico e enfermagem no atendimento aos pacientes no local da ocorrência, quando houver; realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para dentro de ambulâncias e destas para os Hospitais; zelar pelos equipamentos existentes nas ambulâncias, bem como realizar a limpeza dos materiais de estabilização e trauma como colares cervicais, coxins, tirantes, pranchas rígidas, entre outros; zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; realizar a checagem da ambulância quanto ao funcionamento adequado do veículo, comunicando a coordenação qualquer necessidade de manutenção do mesmo; realizar checklist de todos os materiais e equipamentos da unidade na entrada do plantão, anotando e comunicando a coordenação a falta ou problemas com os mesmos; trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; não se ausentar do serviço até que o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

responsável pelo plantão seguinte chegue e a ele haja transmitido o plantão e por estarem naturalmente compreendidas, subtendidas ou relacionadas sua própria função, considerando falta grave a recusa por parte do contratado em não executar qualquer um dos serviços referidos, atinentes função para a qual fica contratado.

CARGO:	DIGITADOR
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificado de Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar, sob supervisão atividades técnicas especializadas de grande responsabilidade e complexidade; realizar atividades de operacionalização de programas em informática; digitar e digitalizar dados em mídias de informática; executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Órgão Público em que trabalha.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar, sob supervisão atividades técnicas especializadas de grande responsabilidade e complexidade; realizar atividades de operacionalização de programas em informática; digitar e digitalizar dados em mídias de informática; executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Órgão Público em que trabalha; receber, conferir e manter o controle dos documentos fonte de entrada de dados, constatando erros, devolver aos usuários solicitantes, estando corretos, prepará-los, digitá-los e devolvê-los aos solicitantes dos serviços de digitação; manipular os suprimentos requeridos para a operação dos equipamentos e dos serviços de digitação; manipular os suprimentos requeridos para a operação e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de digitação, documentos fontes, suprimentos, bibliografia, etc; executar atividades especializadas referentes à digitação, verificação e demais operações de conservação de dados de entrada, com vistas a seus processamentos eletrônicos; efetuar o controle de tarefas de digitação recebidas em execução e concluídas; notificar as irregularidades observadas no funcionamento do equipamento utilizado para entrada de dados; zelar pela conservação e boa utilização dos equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando junto à chefia os serviços de manutenção a fim de garantir o bom desempenho dos mesmos; manter e alimentar os programas de uso da Prefeitura Municipal, bem como aos Programas do Governo Estadual e Federal com análise, entrevistas de usuários dos tais Programas e execução de serviços exigidos; noções de microinformática. Executar outras tarefas correlatas, inclusive aquelas de maior complexidade; o digitador poderá ser designado para mais de um prédio público, considerando a distância entre os mesmos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	CNH AB e Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Exercer a fiscalização específica nos termos da legislação ambiental municipal e demais legislação ambiental pertinente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar fiscalização fazendo cumprir as normas e leis vigentes no que se refere ao meio ambiente deste Município; executar serviços de polícia ambiental sistemática e de profilaxia das agressões ao meio ambiente; investigar queixas que envolvam situações contrárias ao meio ambiente saudável; sugerir medidas para melhorar as condições ambientais consideradas insatisfatórias; apresentar sugestões para solução dos problemas encontrados; realizar tarefas técnicas e administrativas na esfera de proteção ambiental; colaborar na organização de movimentos comunitários, auxiliando nos assuntos relacionados ao meio ambiente; cooperar, de forma integrada, com servidores de outras secretarias nos temas relacionados à preservação do meio ambiente; zelar pela obediência à Legislação Ambiental; auxiliar na elaboração de croquis, mapeamentos e demais documentos necessários para identificação e caracterização dos fatos que sejam objeto de sua atuação; fazer visitas periódicas a locais considerados potencialmente perigosos no que tange a qualidade ambiental; coletar, sistematicamente, dados relacionados à qualidade ambiental; expedir notificações e autos de infrações referentes a infrações a normas e posturas municipais relativas ao meio ambiente; executar outras atividades afins.

CARGO:	FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	CNH AB e Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Orienta e fiscaliza os projetos e execução de edificações públicas municipais, segundo as normas do Plano Diretor e Lei de Licitações.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar obras e/ou serviços, realizando visitas periódicas, com o objetivo de assegurar que as obras sejam executadas de acordo com os respectivos projetos e dentro das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas); zelar pelo fiel cumprimento das normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal; informar à chefia imediata qualquer infração ao Projeto Licitado; prestar assessoria nas consultas prévias de viabilidade do anteprojeto, do projeto definitivo e do alvará de construção; fiscalizar a existência e execução adequada dos projetos hidro sanitário, elétrico, estrutural, arquitetônico, urbanístico, de infraestrutura, e preventivo contra incêndio; fiscalizar a conservação de propriedades, logradouros e dos bens públicos, construção e a reconstrução dos passeios e logradouros, o fechamento e conservação de terrenos no alinhamento, as cercas e fechos divisórios, as queimadas, a limpeza de terrenos baldios, as medidas de Segurança Pública, o funcionamento do Comércio, Indústria, prestações de serviços, feira livre,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

comércio ambulante, atividades profissionais, a segurança, higiene e estética das construções; acompanhar obras e/ou serviços, atualizar dados em planilha, apresentar o relatório ao responsável, a fim de mantê-lo informado quanto ao controle das obras; levantar os materiais a serem utilizados, quantidades, equipamentos, mão de obra, entre outros, com base no projeto a ser executado, visando a elaboração de orçamentos, a distribuição das atividades, bem como a apresentação ao superior imediato, para fins de análise, modificação, correção e tomada de decisões pertinentes; preparar relatórios acerca dos serviços executados pelos contratados e/ou servidores municipais, informando sobre os materiais gastos para fins de controle, e prestação de contas com o superior imediato; distribuir, coordenar e controlar os serviços e equipamentos para as atividades programadas verificando aplicação dos servidores, equipamentos necessários, uso de EPI (equipamento de proteção individual), correta execução dos serviços, definir prioridades, monitorar as horas trabalhadas e a produtividade da equipe e dos equipamentos; fiscalização das obras de infraestrutura em loteamentos; fiscalização do transporte público municipal; autuar os infratores das normas municipais; realizar sindicâncias, elaborar relatórios, laudos e comunicações, bem como efetuar pesquisas e levantamentos internos ou externos; fiscalizar e controlar o plantio, a poda, o transplante, a supressão e a conservação da vegetação das vias, praças, hortos, jardins e outros logradouros urbanos, bem como em áreas particulares; fiscalizar a realização de shows, comícios ou eventos similares em praças públicas, parques florestais e outros logradouros públicos ou particulares; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO:	FISCAL DE TRIBUTOS
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	CNH AB e Curso de Informática Básica.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto a administração pública municipal.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientando o contribuinte quanto à aplicação da legislação; executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos; realizar quaisquer diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal, inclusive quando objeto de mandatos de segurança e ações jurídicas em geral; realizar diligências para fins de conferência de processos e reclamações por parte dos munícipes; exercer atividades relativas a liberação e revalidação de alvarás; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

CARGO:	INSTRUTOR DE LIBRAS
FORMAÇÃO:	Nível Médio e Curso em Libras, carga horária mínima de 120h, expedido por instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, Secretaria ou Conselhos Estaduais de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	O cargo deve ser ocupado, prioritariamente, por pessoa surda com fluência em Libras.
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atender os estudantes com surdez no Atendimento Educacional Especializado-AEE; realizar cursos de formação em Libras para a comunidade escolar; executar outras atividades correlatas.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Atender os estudantes com surdez no Atendimento Educacional Especializado-AEE; realizar cursos de formação em Libras para a comunidade escolar; apoiar o trabalho do professor na transmissão da Língua Brasileira de Sinais; executar outras atividades correlatas; ministrar aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais; realizar o atendimento em Libras, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular; orientar a aplicação de metodologia no ensino de Língua Brasileira de Sinais; participar na escolha do livro didático; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistiva; participar das atividades, dos projetos e dos eventos do município; executar outras atividades correlatas.	

CARGO:	ORIENTADOR SOCIAL
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Introdutório Multidisciplinar.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver atividades de nível médio, com atuação constantemente voltada à criação de atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Desenvolver atividades de nível médio, com atuação constantemente voltada à criação de atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; bem como realizar demais atividades e funções afetas à sua área de atuação ou que lhe forem delegada.

NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO)

CARGO:	INSTRUTOR EM MÚSICA
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Histórico com comprovação de atuação como Instrutor de música ou experiência comprovada na função.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Ministrar aulas de música nas diversas faixas etárias; dirigir coros e grupos vocais, bem como grupos musicais, bem como monitorar projetos pedagógicos na área.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas de música nas diversas faixas etárias; avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas; atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais; realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; dirigir coros e grupos vocais, bem como grupos musicais, bem como monitorar projetos pedagógicos na área; coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais; monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência.

CARGO:	SECRETÁRIO ESCOLAR
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Secretariado Escolar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGA HORÁRIA:	180 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria, realizar serviços administrativos, de caráter geral, para a manutenção em dia de toda a documentação relativa à unidade escolar.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar, o registro de assentamento dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; digitar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; efetuar registros e manter atualizados arquivos cadastrais através de terminais eletrônicos; manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; rever todo o expediente a ser submetido ao despacho do Diretor; elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; responder ao Censo Escolar Anual seja de forma tradicional (caderno), ou digitalizada; repassar ao Diretor, os dados cadastrais dos alunos para cadastramento e recebimento de benefício; encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a cada mês, a listagem dos alunos que recebem o benefício; auxiliar nas tarefas relacionadas ao apoio dos professores e alunos: participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola; colaborar na implementação do Projeto Político Pedagógico da Escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o Projeto Político Pedagógico da Escola; participar integralmente das atividades da escola, visando a melhoria da qualidade educacional e sua qualificação profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; contribuir para a integração escola-comunidade; ter conhecimentos sobre correspondência oficial, arquivo e sua documentação, organização de arquivos, arquivo corrente e protocolo, escrituração escolar, documentos escolares individuais e coletivos, registros relativos ao estabelecimento escolar; incinerar documentos; executar outras tarefas afins.

CARGO:	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico de Vigilância em Saúde e Registro no Conselho de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar no mercado de trabalho com capacidade de prevenir, diminuir e/ou eliminar riscos à saúde; intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e serviços, ampliando a atuação da vigilância em saúde e a incorporação das atividades de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

saneamento, muitas vezes exercidas isoladamente; contribuem para a melhoria da assistência prestada pelos serviços públicos, reduzindo riscos e agravos que afetam a saúde da população, promovendo melhoria da qualidade de vida e fomentando a coesão dos setores de Vigilância Sanitária e Epidemiologia; desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias; aplicar normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde; investigação, monitoramento e avaliação de riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente; composição de equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador; controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras; desenvolvimento de ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

CARGO:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência técnica direta ao produtor para incentivar o aumento da produtividade da propriedade agrícola.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Conservação e manejo correto do solo, atendimento na área de hortigranjeiros, elaboração de projetos para paiol, biodigestor e outros; encaminhamento de análise do solo; acompanhamento e desenvolvimento de culturas tradicionais ou alternativas no setor agropecuário; planejamento e execução de projetos de horto florestal; realização de estudos e experiências destinadas a criar alternativas rentáveis para o meio rural; realização de palestras ou campanhas visando o aumento da produção e produtividade; outras atividades correlatas.	

CARGO:	DESENHISTA TÉCNICO
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso de Desenho Técnico e Registro no CREA
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar desenhos técnicos e gráficos em geral
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Executar desenhos técnicos e gráficos em geral; desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; elaborar e desenhos em perspectiva; preparar croquis e passar para a escala; executar desenhos arquitetônicos e de projetos de obras; realizar desenhos de planimetria partindo-se das coordenadas cartesianas, elaborar e desenhar letreiros e cartazes, clichês, organogramas, fluxogramas e gráficos em geral, fazer desenhos didáticos em geral; executar plantas hidrográficas a partir de dados de cadernetas de campo; desenhar projetos de ajardinamento; desenhar esquemas de sistemas elétricos e telefônicos; proceder à reconstituição de plantas; desenhar plantas de alinhamento, traçado de ruas e seus gabaritos, cortes, curvas de nível; executar a redução e ampliação de plantas e mapas; colaborar na confecção de maquetes; responsabilizar-se pela guarda	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

e conservação de material de trabalho, bem como por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; desenhar em autocad ou datacad, executar tarefas afins.

CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar ações integradas de proteção e prevenção, educação, recuperação e reabilitação referentes às necessidades individuais e coletivas, visando à promoção da Saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar, não só em estabelecimentos específicos de assistência à saúde, mas também em domicílios, escolas, creches, centros comunitários e outros locais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho; identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença; identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente; planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade; realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área; aplicar normas de biosegurança; aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; interpretar e aplicar legislação aos direitos do consumidor/usuário; identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente; aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde; identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos; operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com as exigências do campo de atuação; informar cliente/paciente sobre o sistema de saúde e outros profissionais sobre os serviços prestados; realizar primeiros socorros em situações de emergência; utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área; assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados de enfermagem a pacientes em estado grave, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na execução dos programas referidos nas alíneas "i" e "o" do item II do artigo 8º do Decreto nº 94.406/87 que dispõe sobre o exercício da enfermagem; executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e as referidas no artigo 9º do Decreto nº 94.406/87; integrar a equipe de saúde e executar outras tarefas semelhantes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Higiene Bucal e/ou Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar o trabalho técnico odontológico; organizar as estratégias necessárias à prestação de cuidados no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal; promover tarefas administrativas de organização dos serviços do consultório dentário; executar tarefas de apoio ao atendimento e de organização de dados de pacientes, e procedimentos odontológicos básicos, sob supervisão do dentista.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Orientar os pacientes sobre a higiene bucal; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos, fichários e materiais de consumo; revelar e montar radiografias intraorais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de induto, placas e cálculos supra gengivais; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; prepara o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o dentista; manipular materiais de uso odontológicos; confeccionar modelos e moldeiras; aplicar métodos preventivos para controle de doenças bucais; proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; exercer outras funções afins.	

CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Informática
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados, instalar, configurar e testar equipamentos computacionais e instalar redes de comunicação, de acordo com projeto e normas específicas.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar e manter páginas para Internet e Intranet; outras tarefas afins.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	TÉCNICO EM LABORATÓRIO
FORMAÇÃO:	Nível Médio.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Laboratório e Registro no Conselho de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar e orientar trabalhos em laboratórios ou em campo, referente a análises clínicas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados; proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: lâminas e cortes histológicos, semeadura e isolamento de germes; executar análise de exames laboratoriais, tratando as amostras através da utilização de aparelhos, reagentes e outros que vêm em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos; prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente; proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames; observar técnicas específicas para preparo de material e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório; controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho; usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; respeitar o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; executar outras tarefas afins.

CARGO:	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Meio Ambiente
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos analistas ambientais; executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Analisar e controlar processos voltados às áreas de fiscalização, licenciamento, proteção, monitoramento e controle ambiental.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos analistas ambientais; executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Analisar e controlar processos voltados às áreas de fiscalização, licenciamento, proteção, monitoramento e controle ambiental; aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; analisar os parâmetros de qualidade ambiental e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; participar no planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; cabe ao Técnico de Meio Ambiente coletar dados e acompanhar o Engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento; participar na elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental; participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental; participar da elaboração do Relatório de Controle Ambiental; participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental.

CARGO:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Radiologia e Registro no Conselho Regional de Radiologia
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar exames radiográficos que não necessitem de contrastes iodados ou outros produtos farmacológicos para sua realização.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar exames radiográficos que não necessitem de contrastes iodados ou outros produtos farmacológicos para sua realização; executar exames radiográficos contrastados; zelar pela manutenção dos equipamentos e líquidos de revelação; revelar radiografias efetuadas; controlar e utilizar os equipamentos de proteção radiológica.

CARGO:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA
FORMAÇÃO:	Nível Médio
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de enfermagem; participar da equipe de saúde; participar como socorrista; prestar primeiro socorro e resgate de vítimas controla locais de acidentes.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Exercer atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de enfermagem, sob supervisão do Enfermeiro, cabendo-lhe especialmente; participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 7498/1986; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde; participar como socorrista; prestar primeiro socorro e resgate de vítimas controla locais de acidentes para permitir a chegada dos profissionais no local da ocorrência e realiza transporte de pacientes em ambulância.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO:	ADMINISTRADOR
FORMAÇÃO:	Graduação em Administração
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; orientar, coordenar e articular as atividades dos serviços
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Orientar, coordenar e articular as atividades dos serviços; informar e submeter a despacho superior os assuntos relativos aos serviços e todos aqueles cuja tramitação lhes compete assegurar; distribuir o pessoal pelos serviços e zelar pela sua disciplina; assegurar a necessária coordenação entre os serviços de apoio de unidade; secretariar os órgãos comuns, preparar as decisões aí tomadas e assegurar a elaboração das correspondentes atas, sempre que tais órgãos não disponham de secretário próprio, como tal designado nos termos legais e ou regimentais; coordenar os projetos destinados à modernização e simplificação administrativa dos serviços; executar outras atividades correlatas à função.	

CARGO:	ADVOGADO
FORMAÇÃO:	Graduação de Bacharelado em Direito
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar serviços de assessoramento jurídico à administração municipal.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Executar serviços profissionais de advocacia tanto em juízo ou fora dele; Participar e emitir pareceres acerca da elaboração de contratos, convênios, leis, decretos e demais processos administrativos; Participar de sindicância, inquéritos administrativos e processos administrativos disciplinares; Promover defesas, contestações de ações trabalhistas, previdenciárias e judiciais e em todas as ações em que o município for autor ou parte interessada, executar serviços afins.	

CARGO:	ANALISTA DE LOGÍSTICA
FORMAÇÃO:	Curso Superior de Tecnologia em Logística ou Graduação em qualquer área com Pós-Graduação na área de Logística.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no órgão de classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar, colocar em operação e controlar as atividades de logística; atuar no controle de estoque de materiais, reposição de estoque, acompanhamento do atendimento de pedidos; elaborar planilhas; controlar recursos financeiros e realizar inventário de estoques; executar outras atividades afins.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, colocar em operação e controlar as atividades de logística, utilizando as metodologias e tecnologias atualizadas de gestão e identificando oportunidades de redução de custos, aumento da qualidade dos serviços em geral e aumento da qualidade de cumprimento do prazo; atuar no controle de estoque de materiais, reposição de estoque, acompanhamento do atendimento de pedidos; desenvolver, estruturar e programar projetos voltados às melhorias nos processos e redução de custos logísticos das diversas Secretarias; criar relatórios com base nos dados do fluxo dos procedimentos; aperfeiçoar os processos relativos ao armazenamento, transporte e distribuição dos produtos e materiais das diversas Secretarias; analisar as redes de distribuição definindo estratégias para armazenagem e distribuição de materiais e produtos; acompanhar indicadores de desempenho operacional; elaborar planilhas de controle com o objetivo de identificar melhorias e reportar informações; controlar recursos financeiros e realizar inventário de estoques; executar outras atividades afins.

CARGO:	ARQUITETO
FORMAÇÃO:	Graduação em Arquitetura e Urbanismo
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e executar planos e projeto de arquitetura, urbanismo e gestão territorial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar estudos, planejamentos, projetos e especificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; realizar estudos de viabilidade técnica-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria para planejamento físico, local, urbano, regional e ambiental; supervisionar e fiscalizar obras e serviços técnicos em edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico em projetos de obras e edificações, incluindo os procedimentos necessários para emissão de alvarás; executar outras atividades correlatas à função.

CARGO:	ASSISTENTE SOCIAL
FORMAÇÃO:	Graduação em Serviço Social
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Interagir na problemática social através de uma programação estruturada para organizar, administrar, transmitir serviços e conseguir recursos para as pessoas que necessitarem.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

Compete a Assistência Social, prestar serviços às pessoas com o objetivo de modificar situações, a fim de melhorar o bem-estar dos indivíduos e da sociedade; a operacionalização de obras se faz pelo atendimento a pessoas em três níveis de abordagens: individual, grupal e comunitária, dependendo de necessidade e da área de atuação do profissional, tendo como método o estudo, diagnóstico e tratamento processo uno e contínuo (conhecer, interpretar e intervir), os instrumentos de trabalho são: entrevistas (individual, conjunta), visitas domiciliares, visitas a empresas, visitas a recursos da comunidade, visitas para cadastro de recursos, reuniões na instituição, reuniões com recurso da comunidade, documentação, observação, relacionamento, as técnicas são: reflexão, apoio, orientação, interpretação, informação, encaminhamento, ventilação, motivação, variam conforme a situação, o campo prático vincula-se às necessidades humanas básicas como: bem-estar da família e do menor, habilitação, educação, saúde, delinquência, idoso, melhoria do meio ambiente, sanidade pública, centro sociais, Assistência Jurídica, problema emprego-desemprego-subemprego, profissionalização, mulher planejamento familiar, albergues, para o assistente social atender tal demanda de situações, precisa trabalhar face a face com o cliente ou então buscar recursos externos para beneficiá-lo, participação na elaboração das políticas sociais e na formulação de programas sociais, apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações de classe trabalhadora que estejam relacionadas ao campo de sua atividade profissional, procurando colocar os recursos institucionais a seu serviço, contribuir para as instituições destinadas ao trabalho social mantenham um bom entrosamento entre si; discutir com os clientes seus direitos e os mecanismos a serem adotados na efetivação e em novas conquistas; orientar as pessoas sobre a utilização dos recursos sociais para evitar deslocamentos desnecessários na busca de atendimento às suas necessidades; elaboração de projetos de trabalho e pesquisa social. Devem ser observadas as prerrogativas da Lei nº 8.662/1993 e Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CARGO:	BIBLIOTECÁRIO
FORMAÇÃO:	Graduação em Biblioteconomia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo conselho de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar trabalhos especializados em bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos assemelhados.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Conceituar e conhecer princípios, processos e técnicas que permitam analisar e desenvolver soluções para os problemas unitários ou sistêmicos na área, informação documental, administração e marketing, possibilitando a formulação da política, do planejamento, implantação e controle dos serviços de Bibliotecas, Centros de Documentação e outros órgãos assemelhados; disponibilizar informação gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	BIÓLOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Biologia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar trabalho, estudos e orientação nas diversas áreas das ciências biológicas; Propor e orientar o uso de meios de controle biológico visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; Identificar, controlar e propor alternativas as espécies mais adequadas a repovoamento e reflorestamento; Planejar, orientar e executar o recolhimento de dados e amostras de material para estudo; Realizar perícias, vistorias e emitir laudos técnicos para viabilizar o licenciamento ambiental; Responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; Propor e executar projetos ambientais e estratégicos para a gestão ambiental; Acompanhar e coordenar projetos e atividades voltadas a preservação, conservação, controle e monitoramento ambiental desses ecossistemas; Proporcionar e desenvolver atividades que envolvam a comunidade na educação ambiental; Aplicar os requisitos da legislação ambiental vigente nos processos de licenciamento, fiscalização, controle ambiental, propondo soluções e alternativas para a redução da degradação e impacto ambiental; Acompanhamento e coordenação de atividades e ações voltadas a gestão ambiental, através de licenciamento ambiental, controle, fiscalização e uso e ocupação do espaço; Propor e aplicar diretrizes para a conservação e preservação dos recursos hídricos como medidas de prevenção da degradação ambiental e aplicação da legislação ambiental vigente e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CARGO:	BIOMÉDICO
FORMAÇÃO:	Graduação em Biomedicina
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realiza análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para o saneamento do meio ambiente; identifica, classifica e estuda os microrganismos causadores de enfermidades e procura medicamentos e vacinas para combatê-las; faz exames e interpreta os resultados de análises clínicas, para diagnosticar doenças, e bromatológicas, para verificar contaminações em alimentos; atua, sob a supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planeja e executa pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; utiliza recursos de Informática; e, executa outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; atuar na identificação, elaboração e implantação de projetos e programas que promovam o equilíbrio da saúde e bem estar da população em geral.

CARGO:	BRAILISTA
FORMAÇÃO:	Ensino Superior em Licenciatura Plena.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Especialização na área de deficiência visual com carga horária de 80 horas por Instituição de Ensino em funcionamento regular ou Curso de formação continuada promovido por instituições de ensino superior credenciadas pelo Órgão competente do respectivo sistema de Ensino, ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação, admitindo-se para este fim, a atuação de instituições representativas da sociedade civil, cujos certificados demandam convalidação por parte do estabelecimento credenciado pelas Secretarias de Educação.
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Transcrição de material didático do sistema convencional (tinta) para o sistema braille e vice-versa. Atuar na adaptação e produção de material didático para os alunos com deficiência visual. Atuar como leitor e transcritos na aplicação das avaliações e trabalhos internos da escola quando necessário.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Reproduzir em caracteres do alfabeto Braille, do conteúdo de um texto ou outros materiais impressos no sistema comum de escrita, de acordo com a demanda das disciplinas; auxiliar na organização e na transcrição de materiais didático -pedagógicos e outros utilizados no processo de ensino aprendizagem necessários para o sistema Braille e vice-versa; auxiliar nas aulas com estudantes cego ou com baixa visão; realizar a tradução e transcrição das atividades propostas pelos professores por meio da linguagem Braille em conjunto com o professor do atendimento educacional especializados; utilizar a impressora em Braille, assim como utilizar o programa de computador de transcrição de textos em Braille quando houver recursos disponíveis nas salas de recursos multifuncionais; confeccionar e organizar materiais, adaptando-os mediante a orientação dos professores e necessidades apresentadas pelos alunos cegos e com baixa visão; executar demais atividades inerentes ao ensino e aprendizagem.

CARGO:	COORDENADOR PEDAGÓGICO
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura em Qualquer área com Pós-Graduação em Coordenação Pedagógica.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Suporte pedagógico direto à docência na educação infantil, séries iniciais e finais do ensino fundamental em todas as modalidades e etapas, além de atividades correlatas.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar estudos e levantamentos que auxiliem nas tomadas de decisão; elaborar relatórios circunstanciados sobre atividades sob sua responsabilidade; participar do planejamento escolar, em especial: cooperar no processo de identificação das características básicas da comunidade, da clientela escolar e da integração escola-família-comunidade; elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, mantendo-a articulada com as demais programações de Apoio Educacional; colaborar nas decisões referentes ao agrupamento de alunos; desenvolver em cooperação com os professores, a família e a comunidade o processo de orientação dos alunos, no que diz respeito à formação de hábitos e habilidades de estudos, responsabilidade individual de suas opções no relacionamento interpessoal; participar da programação curricular nos aspectos relativos à orientação educacional; assessorar o trabalho docente, em especial informar os professores e acompanhar o seu desempenho, quanto a peculiaridades do comportamento do aluno e do processo ensino-aprendizagem, bem como acompanhar o processo de avaliação; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos nos aspectos sociais, econômicos, familiares, de saúde, de ajustamento e rendimento escolar, em especial promover a coleta e o intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento do educando, bem como encaminhar o educando à assistência especial, quando for necessário; acompanhar e avaliar a execução da programação de coordenação pedagógica e apresentar relatório anual das atividades; participar, quando integrante do Conselho de Escola, das deliberações que afetam o processo educacional; participar do horário de trabalho pedagógico coletivo; executar atividades correlatas.

CARGO:	EDUCADOR FÍSICO
FORMAÇÃO:	Bacharelado em Educação Física
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Promover atividades de educação física junto à população usuária dos serviços; planejar atividades físicas; ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientação ética dessas atividades.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Promover atividades de educação física junto à população usuária dos serviços; planejar atividades físicas; ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientação ética dessas atividades; desenvolver com pessoas interessadas as práticas de ginásticas e exercícios físicos, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades assistenciais e comunitárias.

CARGO:	ENFERMEIRO
FORMAÇÃO:	Graduação em Enfermagem
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência nos trabalhos de enfermagem relativos à observação, ao cuidado e à educação sanitária dos doentes, bem como a participação de programas voltados para a saúde pública.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias e ambulatórios; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; auxiliar nos serviços de atendimento materno infantil; prover e controlar o estoque de medicamentos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; colher material para exames laboratoriais; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; executar outras tarefas correlatas.	

CARGO:	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FORMAÇÃO:	Graduação em Agronomia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar serviços na área de engenharia agrônômica.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Orientar pesquisas nos campos de fitotecnia, ecologia, climatologia agrícola, bem como no aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais; desenvolver e orientar a aplicação de métodos alternativos de controle de ervas invasoras, pragas e moléstias de cultivos; orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; realizar pesquisas relativas à tecnologia agrícola; executar avaliações e perícias agrônômicas; orientar as atividades de adubagem, irrigação, drenagem, transplante de árvores, construção de barragens para fins agrícolas, ajardinamento e conservação de áreas verdes; expedir notificação e autos de infração referentes a irregularidades por infringências a normas e posturas municipais relativas ao meio ambiente; elaborar laudos e pareceres técnicos para atendimento a legislação ambiental e licenciamento ambiental; desenvolver as atividades acima em consonância com a natureza e os objetivos da unidade de trabalho em que está lotado, respeitando os limites de sua profissão; executar outras tarefas afins e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional a categoria.	

CARGO:	ENGENHEIRO AMBIENTAL
FORMAÇÃO:	Graduação em Engenharia Ambiental
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Elaborar e supervisionar projetos referentes a área ambiental, planejando, administrando os ordenamentos ambientais e os monitoramentos e mitigação de impactos ambientais e seus serviços afins e correlatos da área que abrange o Município.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Elaborar métodos e técnicas de análises de riscos ambientais, auditorias, diagnósticos, controle de qualidade e sistemas de monitoramento e vigilância ambiental, diagnósticos e investigações de passivos ambientais; estudar os efeitos da poluição da água, atmosférica, do solo e ruído, sobre o meio ambiente realizado experiências e analisando seus resultados para determinar técnicas de minimização e prevenção; vistoriar e emitir pareceres e diagnóstico ambiental sobre empresas com potencial poluidor, para fins de licenciamento ambiental e controle afim de garantir a preservação ambiental do município e segurança da população; vistoriar e controlar as áreas de verdes e de preservação permanente e qualidade dos recursos hídricos do município; acompanhar as obras de redes de saneamento (tratamento de água e de efluentes e tratamento de águas residuárias e abastecimentos) tratamento de esgoto; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar de reuniões com municípios, estado e união e outras entidades públicas e/ou privadas, realizando estudos emitindo pareceres ou fazendo exposição sobre situações ou problemas identificados, opinando oferecendo sugestões revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fim de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalhos afetos ao município; elaborar e aperfeiçoar a educação e sensibilização ambiental do munícipe; acompanhar e implementar o Depósito de Entulho; acompanhar e operacionalizar as Obras do Aterro Sanitário, Aterro Controlado e gestão de resíduos sólidos do município; incentivar a formação de consórcios regionais relacionados as questões ambientais; incentivar e implementar a coleta seletiva em zona urbana e rural; desenvolver campanhas de conscientização em redes escolares municipais, estaduais e particulares; fiscalização de tecnologia/produção limpa e remediação de áreas degradadas; participar ativamente de Conselhos e Consórcios municipais e regionais; participar na regulamentação e normatização ambiental municipal; realizar Licenciamento Ambiental de obras municipais assinando a Anotação de Responsabilidade Técnica; estar atentos a legislação, municipal, estadual e federal; representar o município junto ao Ministério Público quando necessário; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL
FORMAÇÃO:	Graduação em Engenharia Civil
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar serviço de projeto de obras e serviços técnicos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Elaborar projetos e fiscalizações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistema de transportes de abastecimento de águas e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes de grandes estruturas; orientar e coordenar estudos, panos e pesquisas de interesse urbanístico local, garantindo a continuidade do processo de planejamento; planejar, orientar e controlar a execução de programas, obras e serviços propostos no Plano de Desenvolvimento Urbano; formular diretrizes de uso do solo e sistema viário; analisar e emitir parecer sobre projetos de edificações, observado o Código de Obras do Município; desempenhar atividades atinentes ao cargo e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CARGO:	ENGENHEIRO DE PESCA
FORMAÇÃO:	Graduação em Engenharia de Pesca
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar, coordenar, executar intervenção técnico-científica em aquicultura, pesca e tecnologia do pescado, bem como em atividades na área de biotecnologia e demais serviços voltados à aquicultura e pesca.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar, orientar, supervisionar as atividades inerentes à conservação e manutenção do aquário municipal; estudar as condições físicas, químicas e biológicas do ambiente aquático, estabelecendo métodos de exploração sem causar danos ecológicos; planejar e dirigir projetos ligados à atividade de piscicultura, coordenando a mão-de-obra, definindo os equipamentos necessários e administrando os recursos financeiros; desenvolver estudos sobre técnicas de captura, conservação, beneficiamento e industrialização do pescado; realizar investigações, por meio de métodos estatísticos, para avaliar a qualidade e quantidade das espécies em uma determinada região; estudar e implantar, na área da aquicultura, métodos de criação e reprodução de animais aquáticos em cativeiros, definir as instalações para o seu cultivo; desenvolver estudos sobre o ambiente ecológico onde vive o pescado, analisando e classificando as espécies da fauna aquática; investigar e experimentar processos de criação e desenvolvimento do pescado; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, relacionados à piscicultura; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; desenvolver outras atividades correlatas.

CARGO:	ENGENHEIRO ELÉTRICO
FORMAÇÃO:	Graduação em Engenharia Elétrica
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Compreende em elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia eletrônica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar a construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos e assegurar os padrões técnicos exigidos.
---------------------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Estudar a viabilidade técnica, elaborar, fiscalizar e coordenar a execução de projetos elétricos das construções, ampliações e reformas em geral; fiscalizar o cumprimento dos contratos administrativos, em seus aspectos técnicos, firmados pela instituição na área de energia elétrica, telefonia, informática e outras áreas; inspecionar a execução dos serviços técnicos e das obras da instituição, apresentando relatório sobre a situação dos mesmos; elaborar orçamento para execução de construção e reforma de instalações elétricas de alta e baixa tensão; estudar, dimensionar e detalhar a maneira ideal de instalação de equipamentos e materiais eletroeletrônicos em geral; emitir pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito de sua área de atuação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando treinamento em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir com o desenvolvimento quantitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, procedendo a estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO:	ENGENHEIRO FLORESTAL
FORMAÇÃO:	Graduação em Engenharia Florestal
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar, supervisionar e executar atividades técnicas relativas ao cultivo, preservação, expansão e aproveitamento racional das reservas florestais.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Estudar e resolver problemas de plantio, transplante, corte e derrubada de árvores em logradouros públicos; arborização urbana; organizar e controlar o reflorestamento dos parques; identificar terrenos adequados a formação de áreas verdes; realizar inventário florestal; promover a melhoria de áreas verdes e recursos naturais renováveis; prestar assessoramento sobre assuntos de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; emitir notificações e autos de infração por irregularidades em relação a atividades florestais em conformidade com licenciamento ambiental segundo legislação ambiental vigente; desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos referentes à flora. Fiscalizar atividades em áreas verdes, paisagismo, silvicultura e unidades de conservação; supervisão, coordenação e orientação técnica; licenciamento ambiental;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

sensoriamento remoto e geoprocessamento, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; fiscalização e serviço técnico; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CARGO:	ENGENHEIRO SANITÁRIO
FORMAÇÃO:	Graduação em Engenharia Sanitária
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de engenharia sanitária; o assessoramento, fiscalização, vistorias, avaliações, perícias, análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, pareceres, laudos e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de engenharia sanitária; executar outras atividades correlatas.

CARGO:	ESTATÍSTICO
FORMAÇÃO:	Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuarias.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar atividades estratégicas gerencias de nível superior na sua área de habilitação profissional.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Desenhar amostras: identificar objetivo da pesquisa, dimensionar universo da pesquisa, definir e compor cadastro, desenhar plano amostral, definir tamanho da amostra, selecionar amostra, definir fator de expansão do resultado, calcular precisão da amostra, revisar plano amostral; Analisar dados: Adotar modelo para análise estatística, analisar dados segundo técnicas estatísticas, fazer análise descritiva, projetar resultados, interpretar resultados estatísticos da análise, validar resultados fornecidos pelos indicadores, realizar controle estatístico de processo, auxiliar na interpretação interdisciplinar dos dados, fazer relatório de análise, aprimorar técnicas estatísticas, construir indicadores, calcular números índices; Processar dados: Elaborar sistema de entrada de dados, criticar dados (validade, consistência e estatística), elaborar métodos de imputação de dados, definir processo de tabulação, elaborar programas de processamento e tabulação de dados, tabular dados, preparar apresentação dos resultados (gráficos cartogramas e outros); Construir instrumentos de coleta de dados: Escolher forma de coleta, selecionar variáveis, estruturar instrumentos de coleta, ordenar variáveis segundo estratégia de coleta, redigir instruções de coleta e preenchimento, redigir material de divulgação da pesquisa, treinar entrevistador e pesquisador, realizar teste piloto; Criar banco de dados: Selecionar variáveis componentes do banco



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

de dados, criar dicionário de dados, estabelecer nível de agregação a ser disponibilizado, descrever conteúdo dos dados (meta-dados), acrescentar variáveis ao banco de dados, atualizar dados, avaliar qualidade do banco de dados dar suporte na utilização dos bancos de dados; Desenvolver sistemas de codificação de dados: Definir plano de classificação e nível de agregação dos dados, criar e atualizar livro de códigos, estabelecer codificação de identificação do questionário; Planejar pesquisa: Definir tipo de pesquisa (amostral, censitária, experimental etc.), elaborar cronograma; Listar equipamentos, suprimentos, recursos humanos: planejar trabalho de campo (coleta, supervisão etc.); Utilizar recursos de Informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGO:	FARMACÊUTICO
FORMAÇÃO:	Graduação em Farmácia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Orientar os usuários da farmácia básica municipal, quanto à formulação dos medicamentos; regular a necessidade de compra de medicamentos através de controle de estoque; requisitar medicamentos para estoque realizando procedimento para a compra; fiscalizar o funcionamento geral da farmácia atendendo o que determina a legislação

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Orientar os usuários da farmácia básica municipal, quanto à formulação dos medicamentos; regular a necessidade de compra de medicamentos através de controle de estoque; requisitar medicamentos para estoque realizando procedimento para a compra; fiscalizar o funcionamento geral da farmácia tendendo o que determina a legislação; analisar e auxiliar a projetar os estoques da farmácia de dispensação; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente de medicamentos inclusive controlados da farmácia e material para procedimentos, assim como requisitar medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia com vista a estabelecer estimativas de consumo de tais itens conforme a demanda; prestar informações à comunidade sobre o uso adequado dos medicamentos prescritos; auxiliar a equipe no atendimento, se necessário; inspecionar o recebimento dos medicamentos conforme pedido realizado pela farmácia municipal; acondicionar de forma adequada os medicamentos, garantindo seu princípio ativo sem alterar a propriedade dos mesmos; atender ao público, sempre que necessário, prestando informações; executar outras atividades afins.

CARGO:	FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL
FORMAÇÃO:	Curso Superior de Medicina Veterinária, ou Engenharia Agrônômica, ou Zootecnia ou Engenharia Sanitária.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Fiscalização e inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal para o consumo humano, que tenham características tradicionais, culturais ou regionais, produzidos em menor ou maior escala procedendo o acompanhamento, avaliação, controle sanitário e fiscalização, desde a matéria prima até a elaboração do produto final.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal a defesa sanitária animal: a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal para o consumo humano, que tenham características tradicionais, culturais ou regionais, produzidos em menor ou maior escala procedendo o acompanhamento, avaliação, controle sanitário e fiscalização, desde a matéria prima até a elaboração do produto final. Fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal; emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições a seu cargo, realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com o Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e com o Plano Diretor Rural.

CARGO:	FISIOTERAPEUTA
FORMAÇÃO:	Graduação em Fisioterapia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência profissional em nas atividades de Fisioterapia e em programas e procedimentos na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar todas as tarefas e funções de Fisioterapeuta, supervisionar, organizar, planilhar e acompanhar todos os trabalhos atinentes à área de educação, saúde, e assistência social, nos problemas e soluções relacionados com a parte de fisioterapeuta da clientela atendida; realizar laudos, estudos, trabalhos de orientação e de prevenção, bem como a elaboração de diagnósticos de pessoas necessitadas na área educacional, nos programas de saúde e da assistência social e a realização de tarefas e demais atribuições atinentes à área de sua atuação e executar outras tarefas correlatas.

CARGO:	GEÓLOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Geologia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

Aplicar a legislação ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes; realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; analisar caracterizações geológicas e mapas temáticos; inspecionar avaliar e emitir relatórios sobre a contaminação do solo e de águas subterrâneas; analisar projetos de disposição de resíduos sólidos urbanos no que se refere aos aspectos - geológicos, hidrogeológicos e geotécnicos do meio físico; analisar e interpretar relatórios com dados ambientais do solo e de águas subterrâneas; avaliar projetos de recuperação em áreas contaminadas; desenvolver critérios para proteção da qualidade de solos e de águas subterrâneas do município; realizar levantamentos geofísicos e geoquímicos; planejar amostragens de solos e águas subterrâneas; avaliar programas de compensação e gestão ambiental, especialmente aqueles relacionados com controle de erosão, recuperação de áreas degradadas, minimização das interferências nas águas subterrâneas, monitoramento hidrogeológico; realizar vistorias em campo; elaborar pareceres técnicos e relatórios; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

CARGO:	GESTOR AMBIENTAL
FORMAÇÃO:	Graduação em Tecnologia de Gestão Ambiental
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atividade de nível superior de natureza técnica, relacionada ao planejamento, à coordenação, à supervisão e à execução de tarefas atinentes à função de gestão ambiental.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Definir e implantar rotinas de gerenciamento para atividades da área de meio ambiente, supervisionar equipe e desenvolver fornecedores, definir e implantar rotinas de gerenciamento para atividades da área de meio ambiente, planejar, desenvolver e executar projetos que visam à preservação do meio ambiente, atuar em todo planejamento ambiental desde analisar a poluição industrial do solo, da água e do ar e a exploração de recursos naturais, elaborando assim estratégias para minimizar o impacto, promover o desenvolvimento sustentável de uma região, planejando a exploração natural de modo a não comprometer o meio ambiente, elaborar projetos de tratamento e eliminação de dejetos industriais, elaborar a eliminação de dejetos sólidos, trabalhar com o armazenamento do lixo e com técnicas de tratamento, trabalhar com a reciclagem e processos de reaproveitamento de materiais, realizar a medição e a avaliação dos resultados dos projetos implementados, elaborar projetos de recuperação e manutenção de áreas degradadas, elaborar projetos de drenagem da água da chuva, trabalhar com a educação ambiental e com a conscientização da população nesse sentido incentivando o investimento no setor ambiental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	GUIA INTERPRETE
FORMAÇÃO:	Ensino Superior em Licenciatura Plena.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificação do Exame Nacional de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras (Língua Portuguesa PROLIBRAS/MEC), curso de Braille e Curso de Orientação e Mobilidade e Curso na Área de Surdocegueira, todos com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas promovido por Instituição de Ensino em funcionamento regular ou Curso de formação continuada promovido por instituições de ensino superior credenciadas pelo Órgão competente do respectivo sistema de Ensino, ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação, admitindo-se para este fim, a atuação de instituições representativas da sociedade civil, cujos certificados demandam convalidação por parte do estabelecimento credenciado pelas Secretarias de Educação.
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar em salas de aula e quaisquer outros lugares em que ocorrerem eventos com a presença de estudantes e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira; transmitir mensagens na forma de comunicação utilizada pela pessoa com surdocegueira adquirida/ congênita.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Atuar em salas de aula e quaisquer outros lugares em que ocorrerem eventos com a presença de estudantes e educadores com deficiência auditiva/surdez ou surdocegueira; transmitir mensagens na forma de comunicação utilizada pela pessoa com surdocegueira adquirida/ congênita: Libras em campo reduzido, escrita ampliada, leitura labial, fala ampliada, Loops, Libras tátil, braille tátil, alfabeto manual tátil, escrita na palma da mão, uso do dedo como lápis, placas alfabéticas, meios técnicos com saída em braille, tadoma e outros; fazer descrição de pessoas, ambiente e objetos; guiar a pessoa com surdocegueira conforme as técnicas do guia-vidente; viabilizar a comunicação entre os estudantes com surdocegueira e a comunidade escolar; interpretar as atividades didático-pedagógicas, esportivas e culturais desenvolvidas nas Unidades Educacionais e em eventos, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares e informações em circulação.	

CARGO:	INTERPRETE
FORMAÇÃO:	Ensino Superior em Licenciatura Plena.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificação do Exame Nacional de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras (Língua Portuguesa PROLIBRAS/MEC), obtida em curso que se enquadre em uma das condições abaixo especificadas: I - curso de educação profissional ou superior com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras reconhecido pelo Sistema que os credenciou; III - curso de formação continuada promovido por instituições de ensino superior credenciadas pelo Órgão competente do respectivo sistema de Ensino, ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação, admitindo-se para este fim, a atuação de instituições representativas da sociedade civil, cujos certificados demandam convalidação por parte de estabelecimento de credenciado pelas secretarias de educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; participar da avaliação institucional do sistema educacional do Município; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS os eventos realizados pelo Município.	

CARGO:	MEDIADOR EDUCACIONAL
FORMAÇÃO:	Ensino Superior em Licenciatura Plena.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Pós-Graduação em Educação Especial, expedido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, Secretaria ou Conselhos Estaduais de Educação.
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar no ambiente escolar e demais dependências da escola e também nos passeios extras; mediar a relação do estudante com os seus colegas; estimular o cumprimento da rotina e das orientações dadas pelo professor regente.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Atuar no ambiente escolar e demais dependências da escola e também nos passeios extras (fora da escola) que ocorrem dentro do horário da mediação; ser assíduo e pontual, respeitando os horários, as regras e normas da instituição escolar onde realiza a mediação; ser discreto e profissional evitando envolver-se em assuntos que não dizem respeito ao trabalho de mediação; lembrar sempre que o que ocorre no ambiente escolar deve ser compartilhado e discutido apenas com os profissionais envolvidos e equipe pedagógica; solicitar apoio e supervisão da Equipe Multidisciplinar sempre que sentir necessidade, evitando passar problemas e dificuldades pertinentes da mediação aos responsáveis do estudante; avisar com antecedência, sempre que possível, caso precise faltar, para que a equipe gestora da escola possa decidir junto aos responsáveis do estudante qual o procedimento indicado; estabelecer um contato diário com a família do estudante, caso necessário, utilizar uma agenda ou um caderno "leva e traz", para que ambos possam trocar informações sobre o dia a dia do estudante; conversar com o professor regente explicando, sempre que necessário, os porquês dos procedimentos e intervenções realizados no ambiente escolar; manter sempre a atenção do estudante voltadas para as orientações e informações dadas pelo professor regente; orientar o grupo de colegas da sala a não valorizar ou mesmo ignorar as estereótipias e outros comportamentos inadequados do estudante com deficiência; atuar no momento da entrada ou saída escolar direcionando o estudante ao grupo e ensinando como se comportar naquele momento, estimulando o cumprimento da rotina e das orientações dadas pelo professor regente; durante o recreio mediar a relação do estudante com os seus colegas nas brincadeiras e situações sociais; dirigir-se com o estudante ao banheiro, caso haja necessidade, auxiliando em seus hábitos de higiene promovendo assim maior independência e autonomia; manter-se junto ao grupo de estudantes e ao professor de sala, cumprindo, dentro do possível, toda a rotina e as atividades	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

pedagógicas; atuar em parceria com o professor regente dentro da sala de aula.

CARGO:	MÉDICO AUDITOR
FORMAÇÃO:	Graduação em Medicina
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Curso de Pós-Graduação em Auditoria Médica e registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar auditoria sistemática no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde-SUS, com a finalidade de avaliar e fomentar a formulação das diretrizes de controle interno, inclusive dos controles contábeis, orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos recursos sob gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como gerar informação para subsidiar a tomada de decisões relacionadas aos programas do Plano Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Analisar e auditar os prontuários de pacientes, emitindo o respectivo parecer; realizar procedimentos relativos aos processos de auditoria instaurados pela Gestão Municipal do SUS; fiscalizar convênios e contratos do SUS, bem como avaliar as informações relativas à prestação de serviços no âmbito do SUS neste Município, quanto aos seus aspectos técnicos e normativos, de acordo com as normas de auditoria expedidas no âmbito do SUS; realizar o controle, avaliação e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados ao SUS; auditar e atuar na verificação da regularidade dos atos praticados por pessoas físicas e jurídicas, produzindo ações orientadoras e corretivas quanto à aplicação de recursos destinados à ações e serviços de saúde, adequação, qualidade e resolutividade dos produtos e serviços disponibilizados aos cidadãos; auditar as ações e serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados, contratados e conveniados; observar e analisar através de exame analítico e pericial da legalidade dos atos da administração orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da regularidade dos atos técnicos profissionais praticados no âmbito do SUS por pessoas físicas e jurídicas, integrantes ou participantes do sistema; observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos processos, produtos e serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos, e fornecimento dos dados e das informações necessárias ao julgamento das realizações e à introdução de fatores corretivos e preventivos; analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, a propriedade, a eficiência, eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operativos e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando a melhoria progressiva de assistência de saúde; realizar o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, visando sua adequação, qualidade, resolubilidade e melhoria na qualidade em relação à comercialização de produtos e da prestação das ações e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

serviços de interesse à saúde da população; analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, plano municipal de saúde e relatórios de gestão; verificar “in loco” as unidades prestadoras de serviços públicas ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos.

CARGO:	MÉDICO PLANTONISTA
FORMAÇÃO:	Graduação em Medicina
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

É responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado); garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade do município; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; obedecer ao Código de Ética Médica; trabalhar em horários diurnos, noturnos e em rodízio de turnos; executa outras atividades correlatas.

CARGO:	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FORMAÇÃO:	Graduação em Medicina
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar doenças do corpo humano.
---------------------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

CARGO:	MÉDICO PEDIATRA
FORMAÇÃO:	Graduação em Medicina
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificado de especialista ou residência médica em Pediatria e registro no respectivo Órgão de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência médica e preventiva, às crianças até a adolescência, atender programas de saúde do município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

CARGO:	MÉDICO VETERINÁRIO
FORMAÇÃO:	Graduação em Medicina Veterinária
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município, e atuar se necessário no cumprimento de convênios firmados com o estado e União;

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento de criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sobre problemas da técnica pastoril, especialmente o da seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapia médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado da sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinação antirrábica em animais e orientar profilaxia da raiva; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:	MÉDICO PSIQUIATRA
FORMAÇÃO:	Graduação em Medicina
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Certificado de especialista ou residência médica em Psiquiatria e registro no respectivo Órgão de Classe.
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Prestar assistência médica e preventiva, diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, atender programas de saúde do município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

CARGO:	NUTRICIONISTA
FORMAÇÃO:	Graduação em Nutrição
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentos em estabelecimentos do Município.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar e estocagem, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria.

CARGO:	ODONTÓLOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Odontologia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS/ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão; realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB); realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.	

CARGO:	PEDAGOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Pedagogia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativa; integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS; executar atividades lúdicas, visando fazer que o assistido pelo CAPS possa entrar num contexto de interação social.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas; promover debates socioeducativos com os grupos de famílias e adolescentes na situação de cumprimento de medidas sócio educativa; acompanhar a situação escolar dos assistidos pelo município através dos diversos serviços sociais, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional; contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões; incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica das famílias, assistidos e profissionais envolvidos nos serviços; integrar indivíduos e suas famílias na proposta de trabalho do CRAS/CREAS e no desenvolvimento do processo sócio educativo; participar da execução das ações pedagógicas e assegurar o cumprimento dos serviços do CRAS/CREAS de acordo com as diretrizes	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

da NOB-SUAS; executa atividades lúdicas, visando fazer que o assistido pelo CAPS possa entrar num contexto de interação social, fazendo com que estes percebam que são capazes de conviver com a sociedade, realizando assim, a sua independência; coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações; planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos sócio educativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar, com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócio educativos; prestar atendimento pedagógico; efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos; implantar e desenvolver atividades vinculadas a brinquedoteca; executar outras atividades correlatas.

CARGO:	PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
FORMAÇÃO:	Ensino Superior em Licenciatura Plena.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Pós-Graduação em Educação Especial ou Especialização na área da deficiência, expedidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação/ MEC.
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial; elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; organizar o tipo e o número de atendimento aos estudantes na Sala de Recursos Multifuncionais; acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégia e na disponibilização de recursos de acessibilidade; orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes; ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação; estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares.

CARGO:	PROFESSOR DE ARTES
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Dança ou Licenciatura Plena em Artes Plásticas.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA	100 horas mensais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar, organizar e ministrar aulas de artes plásticas, tais como: gravura, desenho e pintura; organizar exposições e trabalhos diversos no campo de sua atuação.
---------------------------------	---

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, organizar e ministrar aulas de artes plásticas, tais como: gravura, desenho e pintura; organizar exposições e trabalhos diversos no campo de sua atuação; atendendo às atribuições específicas da legislação vigente; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial.

CARGO:	PROFESSOR DE LIBRAS
FORMAÇÃO:	Ensino Superior em Licenciatura Plena em Letras-Língua Brasileira de Sinais.
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar; ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Atendimento Educacional Especializado.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Apoiar o uso e difusão da LIBRAS no universo escolar; ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA e no Atendimento Educacional Especializado; utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e/ou suplementação no processo ensino aprendizagem; orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação; confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o Projeto Político Pedagógico.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Letras
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Habilitação em Língua Estrangeira
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim.
---------------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Educação Física
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Planejar e coordenar a prática de exercícios físicos, e de modalidades esportivas, selecionando o material didático a ser utilizado, orientando a execução dos mesmos, procedendo às avaliações contínuas de aprendizagem, para atender as necessidades dos alunos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas visando o desenvolvimento físico saudável do aluno; realizar atividades de recreação e acompanhar as crianças nas atividades livres, despertando a criatividade, estimulando a autonomia e zelando pela sua integridade física, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; reger classes de Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - FÍSICAS E BIOLÓGICAS
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Ciências Naturais ou Ciências Biológicas ou Ciências do 1º Grau (Ensino Fundamental)
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - GEOGRAFIA
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Geografia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - HISTÓRIA
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em História
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - MATEMÁTICA
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Matemática
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - PEDAGOGIA
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Pedagogia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar nas unidades de ensino diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e séries iniciais da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar nas unidades de ensino do município, ministrando aulas na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e séries iniciais da Educação de Jovens e Adultos, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; reger classes de Ensino Fundamental, Ensino Infantil e Educação Especial; exercer auxílio pedagógico na Regência de Classe.

CARGO:	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA - PORTUGUÊS
FORMAÇÃO:	Licenciatura Plena em Letras
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	100 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

Atuar diretamente no processo educativo, no exercício da docência e responsabilizar-se pelo desenvolvimento e eficácia do trabalho pedagógico nas disciplinas específicas da Educação Básica, da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial, atendendo às atribuições específicas da legislação vigente, programas e atividades em sua área específica de conhecimento ou afim; preparar aulas; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico; constatar dificuldade e necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a direção da escola e coordenação pedagógica; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas.

CARGO:	PSICÓLOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Psicologia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	Registro no respectivo Órgão de Classe
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Proceder a formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando testes, elaborando psicodiagnósticos e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade; promover a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções e tarefas típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional; promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atuar no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, afim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensinamentos adequados e determinação de características especiais necessários ao professor; reunir informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis aos diagnósticos e tratamento das respectivas enfermidades; diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas; pode também atuar na área de propaganda, visando detectar motivações e descobrir a melhor maneira de atendê-las; executar outras tarefas correlatas.

CARGO:	PSICOPEDAGOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Psicologia ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Psicopedagogia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	180 horas mensais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Diagnosticar dificuldades e problemas de aprendizagem junto ao processo ensino-aprendizagem do aluno, procurando saná-las através de uma proposta educativa participativa e adequada a cada caso e dificuldade apresentada no decorrer do processo educativo, procurando o envolvimento da equipe diretivo-pedagógica, dos professores e da família, encaminhando quando necessário o aluno a especialistas.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Elaborar o plano de ação de atendimento psicopedagógico em consonância com a proposta político-pedagógica da escola; colaborar na fase de elaboração do currículo escolar com informações sobre suas implicações no processo ensino-aprendizagem, a fim de contribuir para com o planejamento eficaz do sistema de ensino; organizar uma proposta de trabalho que atenda aos alunos com problemas e dificuldades de aprendizagem organizando os fichários de atendimento psicopedagógico, reunindo informações escolares, familiares e outros que venham a interferir no processo ensino aprendizagem, facilitando assim a identificação de problemas, causas, aptidões, interesses, comportamentos e respectivas necessidades entre outros; elaborar planos e projetos de estudo, orientando os professores sobre o processo educativo; promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com a equipe diretivo-pedagógica, pais, professores e alunos para possibilitar a utilização de todos os meios capazes de realizar uma educação integral dos educandos; participar do processo de avaliação, recuperação e conselho de classe, examinando causas de eventuais fracassos, para discussão e análise junto ao corpo docente na busca de utilização de métodos mais adequados e efetivos junto aos alunos, como também, busca da diminuição dos índices de reprovação e evasão escolar; encaminhar a outros especialistas alunos que apresentam necessidades especiais que não as pertinentes a sua área de atuação; realizar estudos e pesquisa, valendo-se de documentos científicos e outras fontes de informação para ampliar e atualizar o próprio campo de conhecimento; elaborar e encaminhar periodicamente relatórios de alunos atendidos e em atendimento psicopedagógico para as Escolas e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; participar de reuniões com a equipe da SEMED, com as direções, supervisão e docentes para tratar destes assunto e demais necessidades do âmbito educacional; executar outras tarefas correlatas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CARGO:	SOCIÓLOGO
FORMAÇÃO:	Graduação em Sociologia
REQUISITOS PARA INVESTIDURA:	
CARGA HORÁRIA:	40 horas semanais
SINTESE DAS ATRIBUIÇÕES:	Elaboram, supervisionam, orientam, coordenam, planejam, programam, implantam, controlam, dirigem, executam, analisam ou avaliam estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social. Elaboram, supervisionam, orientam, coordenam, planejam, programam, implantam, controlam, dirigem, executam, analisam ou avaliam estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes à realidade social.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES	
Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas; definir metodologias de pesquisa; estudar organizações sociais; elaborar estudos etnográficos; investigar instituições políticas, realizando estudos socioeconômicos; levantar informações documentais e orais, sistematizando dados primários e secundários; elaborar instrumentos de coleta de dados, caracterizando condições de vida da população; pesquisar segmentos sociais, comportamento eleitoral e participação política da sociedade; estudar identidade de grupos sociais, identificando perfil socioeconômicos de usuários de programas institucionais; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais, realizando pesquisas de opinião pública; analisar processos de mudança político-social; realizar análise institucional e pesquisa comportamental; participar de estudos etnoambientais; estudar processos migratórios; participar de estudos demográficos; elaborar matérias temáticas para meios de comunicação; participar da elaboração e implementação de políticas e programas públicos; estudar processos de formulação e implementação de políticas públicas; estabelecer métodos de avaliação; definir indicadores de avaliação; identificar vulnerabilidades dos programas; analisar resultados e impactos das políticas; Identificar as informações existentes; classificar dados coletados; disponibilizar informações e dados; disseminar informações sobre o patrimônio; elaborar diretrizes; definir estratégias de implementação dos programas; identificar atores envolvidos nos programas públicos; estabelecer objetos e metas; definir cronograma de implementação; monitorar programas públicos; elaborar plano de ações; capacitar agentes e multiplicadores; acompanhar implementação de políticas públicas; elaborar artigos científicos; elaborar relatórios de avaliação; utilizar recursos de Informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)

Cargos: Agente de Serviços Gerais, Borracheiro, Carpinteiro, Coveiro, Gari, Pintor, Soldador, Vigia.

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões comuns a todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de pequenos textos.
2. Escrita de palavras: emprego de letras maiúsculas.
3. Separação em sílabas.
4. Gênero masculino e feminino.
5. Ordem alfabética.
6. Formação do plural aos substantivos terminados em vogal.
7. Fonética: letra e fonema.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (10 questões comuns a todos os cargos)

1. Noções de tempo: ano, mês, semana, dia, hora.
2. Identificação de cores, formas, tamanhos, posições, quantidades e quantias.
3. Interpretação de situações envolvendo adição e subtração.
4. Tratamento da informação: Identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico compatível com o Nível Alfabetizado.
5. Raciocínio lógico compatível com o nível Alfabetizado.

NÍVEL FUNDAMENTAL (COMPLETO)

Cargos: Auxiliar administrativo, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Odontologia, Eletricista, Eletricista de Veículos e Máquinas, Jardineiro, Marceneiro, Mecânico de Máquinas Pesadas e Leves, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Equipamentos Leves, Operador de Equipamentos Pesados, Operador de Máquinas Agrícolas, Pedreiro, Merendeira.

LÍNGUA PORTUGUESA (15 questões comuns a todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (15 questões comuns a todos os cargos)

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Grau.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

NÍVEL MÉDIO

Cargos: *Agente Administrativo, Agente Cadastrador, Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito, Almojarife, Artesão, Assistente de Biblioteca, Auxiliar Educacional, Condutor Socorrista, Digitador, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Instrutor de Libras, Orientador Social, Instrutor de Música, Secretário Escolar, Técnico de Vigilância em Saúde, Técnico em Agropecuária, Desenhista Técnico, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Bucal, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem Socorrista.*

LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões comuns a todos os cargos)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (05 questões comuns a todos os cargos)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Raciocínio Lógico compatível com o Nível Médio.

LEGISLAÇÕES MUNICIPAL (05 questões comuns a todos os cargos)

1. Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações (disponível na página do concurso)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões comuns a todos os cargos)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão.
2. Microsoft 365: Word e Excel.
3. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: correio eletrônico, navegadores de internet e pesquisa na internet.
4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas, backup e armazenamento em nuvem.
5. Conceitos básicos de Software Livre.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO (05 questões)

AGENTE ADMINISTRATIVO

1. Lei Orgânica do Município de Óbidos, disponível em: <https://obidos.pa.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/LEI-ORGANICA-DO-MUNIC%C3%8DPIO-DE-%C3%93BIDOS.pdf>
2. Princípios da Administração Pública.
3. Arquivamento de documentos.
4. Organização de Agenda.
5. Rotinas administrativas e de escritórios: utilização de equipamentos.
6. Atendimento e comunicação com o público.
7. Organização e arquivamento de documentos.
8. Ética e sigilo profissionais.
9. Abastecimento de dados em Sistemas Computacionais.
10. Principais Sistemas Computacionais utilizados nas gestões municipais.

AGENTE CADASTRADOR

1. Noções básicas sobre Administração pública.
2. Noções básicas sobre Relações interpessoais
Métodos e técnicas de Entrevistas e grupos focais.
3. Noções básicas sobre Informática (programas de processamento de texto, planilhas de cálculo e banco de dados).
4. Legislação: Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007 (Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências); Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências); Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências).
5. Estrutura básica e funcionamento do Cadastro único.

AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

1. Código de Trânsito Brasileiro - Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997. Atualizado até 30/09/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm
2. Lei de Mobilidade Urbana – Lei n.º 12.587 de 03 de janeiro de 2012. Atualizada até 30/09/20. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm

ALMOXARIFE

1. Noções sobre funcionamento de Órgão Público.
2. Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo; técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados.
3. Organização de Agenda.
4. Rotinas administrativas e de escritórios: utilização de equipamentos.
5. Atendimento e comunicação com o público.
6. Organização e arquivamento de documentos.
7. Abastecimento de dados em Sistemas Computacionais.
8. Noções de estoque.
9. Ética e sigilo profissionais.

ARTESÃO

1. Artesanato e trabalho manual: histórico, conceitos e definições.
2. Criatividade e inovação: conceitos e aspectos constituintes.
3. Oficinas terapêuticas: características e técnicas.
4. Gestão de processos administrativos.
5. Noções básicas da organização de eventos: planejamento, estratégias, logística e execução.
6. Legislação básica: Lei Nº 13.180, de 22 de outubro de 2015 (Dispõe sobre a profissão de artesão e dá outras providências), Portaria Nº 1.007, de 11 de junho de 2018 (Institui o Programa do Artesanato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro).

7. O artesanato como terapia: tipos, características e relações.
8. Conhecimentos básicos em artesanato e atividades ocupacionais: reciclagem.

ASSISTENTE DE BIBLIOTECA

1. Conceitos básicos da Biblioteconomia.
2. Noções gerais sobre a estrutura administrativa e a organização de bibliotecas.
3. Noções gerais sobre os sistemas de classificação que orientam a ordem dos livros nas estantes.
4. Conceitos básicos de fontes de informação.
5. Os principais serviços e produtos bibliotecários.
6. Relações humanas no ambiente de trabalho.
7. Qualidade de atendimento ao público.

AUXILIAR EDUCACIONAL

1. Constituição Federal atualizada.
2. Lei de Diretrizes e Bases da educação e leis complementares da política educacional até 2020.
3. Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações até 2020.
4. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.
5. Educação escolar e inclusão.
6. Rede de proteção social e escola.
7. Tecnologia assistiva na educação inclusiva.
8. Bullying na escola: racismo, gordofobia, homofobia e intolerância religiosa.
9. Base Nacional Comum Curricular – questões atuais.
10. Primeiros socorros no ambiente escolar.

CONDUTOR SOCORRISTA

1. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações: Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997. Atualizado até 30/09/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19503compilado.htm
2. Noções de primeiros socorros.
4. Noções de cidadania e meio-ambiente.
5. Aspectos relacionados ao comportamento, segurança e responsabilidades do condutor de veículos de emergência.

DIGITADOR

1. Noções de Sistemas Operacionais: (Windows 9x, Windows NT, Windows 2000 Server, XP e Linux) e Office. Explorer, Painel de Controle, Impressoras.
2. Internet e Intranet: Navegadores da Internet, Correio Eletrônico.
3. Funcionamento, manutenção preventiva e medidas de segurança de um Computador.
4. Conhecimentos teóricos e práticos de Word, Excel, OpenOffice.org 2.0.
5. Disposição de teclas do teclado QWERTY - ABNT2.
6. Noções básicas do funcionamento de um computador em rede.

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Política Nacional de Educação Ambiental.
8. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

9. Lei de Crimes Ambientais.
10. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
11. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
12. Sistemas de Gestão Ambiental.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.
15. Gestão e Auditoria Ambiental

FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS

1. Desenho de técnico: instrumentos utilizados; formatos; escalas; símbolos; convenções e normas da ABNT.
2. Leitura e interpretação de projetos: elementos básicos do projeto; plantas; cortes; fachadas; detalhes; projeto auxiliado por computador; projetos fundações; estruturas, instalações elétricas, de telefonia e lógica; instalações hidro sanitárias, de águas pluviais e GLP; instalações de ar condicionado.
3. Orçamento de Obras.
4. Conceitos de higiene e segurança no trabalho.
5. Ética profissional.
6. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo de acordo com as leis federais vigentes.
7. Autorizações e Licenças Urbanísticas, alvará de localização e licença para Reforma, reconstrução e demolição.
8. Controle sobre o uso e ordenamento do solo; sinalização de vias e obras públicas.
9. Noções de ecologia e poluição ambiental.

FISCAL DE TRIBUTOS

1. O Sistema Tributário Nacional, obrigações tributárias: sujeito ativo e passivo, fato gerador. Os Princípios Constitucionais, Tributos: conceito e espécies, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
2. Contabilidade Geral ou Financeira: Estudo do patrimônio: definição, composição, situações líquidas. Estudo das contas: contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito e saldo, método das partidas dobradas, fatos contábeis, balancetes. Princípios Contábeis. Demonstrações contábeis.
3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público:
 - 3.1 Orçamento público: Princípios orçamentários, ciclo orçamentário.
 - 3.2 Receita e Despesa Pública: tipos, estágios, receita e despesa públicas na LRF.
 - 3.3 Demonstrações Contábeis previstas nas NBCASP.

INSTRUTOR DE LIBRAS

1. História da educação de surdos no Brasil.
2. Legislação: Nº 5.626 de 2005 e Lei Nº 12.319, DE 1º de setembro de 2010.
3. O Atendimento educacional especializado e o papel do Instrutor de Libras.
4. Alfabetização e letramento de crianças surdas ou com deficiência auditiva.
5. Educação inclusiva e o ensino colaborativo no ensino da pessoa surda.
6. A didática do ensino de surdos na educação infantil e anos iniciais.
7. A gramática e a estrutura da Libras.
8. Escolas bilingues, salas bilingues e a educação inclusiva para a educação de surdos: abordagens de atuação.

ORIENTADOR SOCIAL

1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.
2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social.
3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social.
4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
5. Declaração Universal dos Direitos Humanos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

6. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua.
7. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha).
8. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
9. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

INSTRUTOR DE MÚSICA

1. Teoria Musical: Claves de Sol e de Do – figuras musicais (Semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas pausas) - Notas – Cifras – Alterações (bemol e sustenido) - Compasso (Simples) – Ritmo – Intervalos – Tonalidades– Escalas (Maior, menor e pentatônica) – Transposição de escala - Diferença entre harmonia e melodia.
2. Harmonia musical: Formação de Acordes - maior, menor, com 7 (sétima), menor com 7, com 9 (nona) e 7M (Maior); Inversões – Campo harmônico - Transposição de campo harmônico;
3. Propriedades do som: Duração; Timbre; Altura; Intensidade.
4. Conhecimentos gerais de música: Música Popular, Folclórica e Erudita. (principais diferenças e características)
5. Planejamento da ação didática: Noções básicas na elaboração de um projeto.

SECRETÁRIO ESCOLAR

1. Política e Legislação da educação.
2. Planejamento e avaliação educacional.
3. Escola, sociedade e família.
4. Princípios da Administração Pública.
5. Informática aplicada à educação.
6. Técnicas de atendimento ao público.
7. Organização de arquivo e escrituração escolar.
8. Redação Oficial e Técnica.
9. Ética profissional.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde. Organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde nos três níveis de governo; a Vigilância em Saúde no âmbito do SUS.
2. Portaria nº 354/2006 e suas alterações - Regimento Interno da ANVISA. Evolução da vigilância sanitária no Brasil. Instrumentos de ação da vigilância sanitária.
3. Lei nº 6.360/1976 e suas alterações - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.
4. Processo saúde-doença e seus determinantes e condicionantes; Promoção da saúde: conceitos e estratégias.
5. Processo de trabalho em saúde; Sistema Único de Saúde: Legislação e organização; Noções de ética e cidadania.
6. Princípios gerais de Biossegurança; Norma Regulamentadora nº 32; Equipamentos de proteção individual (EPIs) e Equipamentos de proteção coletiva (EPCs) - tipos e usos.
7. Prevenção e controle das infecções nos serviços de saúde. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
8. Vigilância em Saúde e medidas de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.
9. Noções de epidemiologia e doenças/agravos de interesse epidemiológico: aspectos clínicos e epidemiológicos, medidas de promoção e prevenção;
10. Processo epidêmico: conceitos, características do comportamento epidêmico, tipos de epidemia.
11. Política Nacional de Saúde Ambiental e Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Promoção da Saúde.
12. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória.
13. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

populacionais estratégicos.

14. Educação em saúde.

15. Ações de proteção e preservação dos seres vivos, recursos ambientais, segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco e programas de educação ambiental.

16. Planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

17. Inspeção e fiscalização sanitárias; aplicação de normatização relacionadas a produtos, processos, ambientes, trabalho e serviços de interesse da saúde.

18. Investigação e monitoramento dos determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente.

19. Doenças endêmicas.

20. Controle de vetores e zoonoses.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

1. Direitos e deveres do Técnico em Agropecuária.

2. Amostragem, manejo, análise, adubação e conservação do solo.

3. Tipos de solos na região da transamazônica.

4. Tipos e classificação de fertilizantes e corretivos.

5. Principais aspectos do manejo de bovinos. Bovinocultura de corte e Bovinocultura de leite.

6. Principais aspectos do manejo de suínos, caprinos e aves.

7. Principais aspectos da Apicultura e da piscicultura na região de Óbidos.

8. Tipos de pastagens comuns na região de Óbidos.

9. Mecanização agrícola: máquinas e implementos agrícolas.

DESENHISTA TÉCNICO

1. Formatos de folhas de desenho; diagramação, selo, margens, dimensões, sistemas de referência por malhas, dobradura, modulações.

2. Níveis de resolução de Projeto de Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo e Engenharias: estudo preliminar, anteprojeto, projeto executivo; conteúdo e exigências de normas técnicas. Sistema de projeção geométrica, escalas, ampliação e redução, aplicações.

3. Execução de plantas, cortes e seções, elevações, detalhes construtivos e detalhamento em geral. Perspectivas isométricas, axonométricas, cônicas e cilíndricas.

4. Representação gráfica do espaço construído e sítio físico: tipos de linhas e aplicações; letras, hachuras, simbologia e ícones, cotas, curvas de nível, malha hidrográfica, mapa de declividade, plantas, cortes, desenhos de detalhes do Projeto Paisagístico.

5. Desenho técnico e ilustrativo com uso de plataformas digitais: desenho técnico vetorial orientado por objeto e orientado por primitiva geométrica (CAD; BIM); confecção de peças cartográficas em ambiente digital (SIG); desenho de ilustração: tipos de linhas, técnicas, preenchimento, sombreamento, transparência, filtros, efeitos, diagramação, composição, Teorias das Cores.

6. Noções de Comunicação Visual: composição da cor e da forma e plástica de impressos e material digital; noções de tipografia.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1. Direitos e deveres do Técnico em Enfermagem.

2. Legislação do Exercício do Técnico em Enfermagem.

3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos e cirúrgicos.

4. Assistência de enfermagem na saúde mental.

5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.

6. Procedimentos dos Técnicos de Enfermagem em Unidades de Saúde.

7. Papel do Técnico de Enfermagem na administração de medicamentos.

8. Técnicas básicas de enfermagem.

9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.

10. O Técnico de Enfermagem na Assistência Domiciliar e o Tratamento Fora de Domicílio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL

1. Higiene dentária: controle da placa bacteriana, cárie e doença periodontal.
2. Noções de diagnóstico em saúde bucal.
3. Noções de Processo saúde/doença.
4. Prevenção em saúde bucal.
5. Noções de anatomia bucal.
6. Noções de fisiologia.
7. Noções de radiologia.
8. Materiais, equipamento e instrumental: instrumental odontológico.
9. Conservação e manutenção de equipamento e instrumental odontológico.
10. Atividades de esterilização e desinfecção.
11. Relação paciente/profissional.
12. Flúor: aplicação.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Direitos e deveres do Técnico em Informática.
2. Organização genérica dos microcomputadores. Conceitos básicos de hardware e software.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Principais linguagens atuais de programação. Codificação básica de programas de computadores.
6. Softwares de automação de escritórios do tipo "Office".
7. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
8. Manutenção de equipamentos de informática. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
9. Virus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

1. Direitos e deveres do Técnico em Laboratório.
2. Biossegurança em Laboratório.
3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento.
4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização.
5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.
7. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
8. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.
9. Noções sobre a destinação de resíduos produzidos no Laboratório

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1. Direitos e deveres do Técnico em Meio Ambiente.
2. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Licenciamento Ambiental.
5. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
6. Lei de Crimes Ambientais.
7. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
8. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
9. Sistemas de Gestão Ambiental.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Direitos e deveres do Técnico em Radiologia.
2. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

3. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia.
4. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
5. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
6. Fluxograma técnico-administrativo, registro do pacientes, identificação, encaminhamentos e arquivamentos de laudos radiológicos.
7. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.
8. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.
9. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

1. Lei do exercício profissional Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.
2. Materiais e equipamentos para ambulâncias. Diretrizes da American Heart Association – AHA 2015 para Ressuscitação Cardiopulmonar - RCP e Atendimento Cardiovascular de Emergência - ACE.
3. Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias.
4. Técnicas básicas de enfermagem.
5. Terminologias; Biossegurança.
6. Preparo e administração de medicamentos.
7. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica.
8. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos.
9. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência.
10. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo.
11. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca.
12. Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra – abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos.
13. Cuidados de enfermagem nos distúrbios causados pelo calor, desmaios, convulsão, coma, corpos estranhos no organismo, intoxicações e envenenamentos, mordidas e picadas de animais.
14. Sínias vitais.
15. Ética Profissional: Código de ética profissional.
16. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).
17. Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. (Protocolos de Suporte Básico de Vida).
18. Classificação de risco em serviço hospitalar.

NÍVEL SUPERIOR

Cargos: *Administrador, Advogado, Analista de Logística, Arquiteto, Assistente social, Bibliotecário, Biólogo, Biomédico, Brailista, Coordenador Pedagógico, Educador Físico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitário, Estatístico, Farmacêutico, Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal, Fisioterapeuta, Geólogo, Gestor Ambiental, Guia intérprete, Intérprete, Mediador Educacional, Médico Auditor, Médico Plantonista, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Pedagogo, Professor Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor de Artes, Professor de Libras, Professor Licenciatura Plena – Língua Estrangeira Moderna, Professor Licenciatura Plena – Educação Física, Professor Licenciatura Plena – Físicas e Biológicas, Professor Licenciatura Plena – Geografia, Professor Licenciatura Plena – História, Professor Licenciatura Plena – Matemática, Professor Licenciatura Plena – Pedagogia, Professor Licenciatura Plena – Português, Psicólogo, Psicopedagogo, Sociólogo.*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

LÍNGUA PORTUGUESA (08 questões comuns a todos os cargos)

1. Compreensão de texto.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Recursos que estabelecem a coesão no texto.
4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações.
5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta).
6. Conotação e denotação.
7. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão.
8. Discursos direto e indireto.
9. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação.
10. Morfologia: classes de palavras, flexão e emprego; estrutura e formação de palavras.
11. Sintaxe: concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação pronominal.
12. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
13. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (08 questões comuns a todos os cargos)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows 10 e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão.
2. Microsoft 365: Word e Excel.
3. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: correio eletrônico, navegadores de internet e pesquisa na internet.
4. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas, backup e armazenamento em nuvem.
5. Conceitos básicos de Software Livre.

NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (08 questões comuns a todos os cargos)

1. Noções de ecologia e poluição ambiental.
2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal, Estadual e Municipal.
3. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
4. Política Nacional de Meio Ambiente.
5. Política Nacional de Recursos Hídricos.
6. Política Nacional de Resíduos Sólidos.
7. Política Nacional de Educação Ambiental.
8. Lei de Crimes Ambientais.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
11. Agenda 21.
12. Carta da Terra.
13. Mudanças climáticas.
14. Mecanismo de Desenvolvimento limpo – MDL.
15. Responsabilidade Socioambiental.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões comuns a todos os cargos)

1. Regime Jurídico dos Servidores e suas alterações (disponível na página do concurso)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

PROVA DE REDAÇÃO (Somente para os cargos de nível superior)

A prova de Redação em Língua Portuguesa, somente para os cargos de nível superior, tem como objetivo avaliar a competência textual do candidato por meio da produção de um texto.

O candidato deverá ser capaz de construir um texto que apresente:

1. fidelidade ao tema e ao comando;
2. organização/sequenciação coerente de ideias;
3. registro de língua adequado ao gênero solicitado e ao efeito de sentido pretendido;
4. domínio das regras de escrita e da norma culta.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO (08 QUESTÕES)

ADMINISTRADOR

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.
4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas.
5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.
6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing.
7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ADVOGADO

I - DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos. 2. Organização do Estado: União, estados e municípios; administração pública: servidores públicos civis. 3. Congresso Nacional: processo legislativo – emendas à Constituição e leis. 4. Poder Executivo: presidente da República, suas atribuições e responsabilidades. 5. Poder Judiciário: princípios do Estado de direito – legalidade, igualdade, controle judiciário; funções essenciais da justiça: Ministério Público, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública. 6. Sistema tributário nacional. 7. Ordem econômica e financeira: política urbana. 8. Ordem social: seguridade social e meio ambiente. II - DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Organização administrativa brasileira. 2. Princípios fundamentais. 3. Administração direta, administração indireta e fundacional. 4. Atos administrativos. 5. Contratos administrativos. 6. Processo de licitação. 7. Concessão de serviços públicos. 8. Autorização e permissão. 9. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. 10. Desapropriação. 11. Servidão. 12. Requisição. 13. Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. III - DIREITO CIVIL. 1. Conceito. 2. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. 3. Teoria da imprevisão. 4. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. 5. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. 6. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. 7. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. 8. Extinção das obrigações: pagamento – objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. 9. Contratos: disposições gerais, extinção espécies. 10. Responsabilidade civil. IV - DIREITO TRIBUTÁRIO. 1. O Estado e o poder de tributar. 1.1 Fundamentos da imposição tributária, suas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

limitações no ordenamento brasileiro. 1.2. Imunidade, isenção e não-incidência. 2. Sistema Tributário Nacional. 2.1 Princípios constitucionais tributários. 2.2 Competência legislativa. 2.3 Limitações da competência tributária. 3. Discriminação, repartição, destinação e vinculação constitucional da receita tributária. 3.1 Fundos de participação. 4. Fontes do direito tributário. 4.1 Hierarquia das normas. 4.2 Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5. Legislação tributária. 5.1 Conceitos. 5.2 Lei Ordinária e lei complementar. 5.3 Medida provisória. 5.4 Resolução do Senado. 5.5 Tratados e convenções internacionais. 5.6 Decretos e regulamentos. 5.7 Regras de vigência, aplicação, interpretação e integração. 6. Interpretação e integração da legislação tributária. 7. Obrigação tributária. 7.1 Obrigação principal e acessória. 7.2 Fato gerador. 7.3 Efeitos, conseqüências, validade e invalidade dos atos jurídicos. 7.4 Sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 7.5 Solidariedade. 7.6 A imposição tributária e as convenções particulares. 7.7 Capacidade tributária. 7.8 Domicílio tributário. 8. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 8.1 Responsabilidade supletiva. 8.2 Substituição tributária. 9. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 9.1 Caráter vinculado da atividade de lançamento. 9.2 Modalidades. 9.3 Garantias e privilégios do crédito tributário. 9.4 Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 10. Garantias e privilégios do crédito tributário. 11. Tributos. 11.1 Conceito. 11.2 Natureza jurídica. 11.3 Classificação/espécies. 11.4 Contribuições: espécies e natureza jurídica. 11.5 Empréstimos compulsórios. 12. Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 13. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez e consectários. 14. Certidões negativas. 15. Direito financeiro: sede constitucional, seu objeto e suas fontes. 15.1 Normas gerais de direito financeiro e de direito tributário: autonomia científica e normativa. 15.2 Atividade financeira do Estado: fundamentos financeiros, econômico e jurídico. 15.3 Finalidades. 16. Aspectos tributários das leis: responsabilidade tributária, de diretrizes orçamentárias, de orçamento anual, nº. 4.320, de 1964, e suas alterações. 17. Preços públicos, tarifas e taxas: distinção. 18. Processo administrativo fiscal: consulta, contencioso administrativo. 19. Processo Judicial Tributário. 20. Ações de iniciativa do fisco: execução fiscal, cautelar fiscal. 21. Ações de iniciativa do contribuinte: anulatória do débito fiscal, declaratória, de consignação em pagamento, de repetição de indébito, mandado de segurança. 22. Ações de controle de constitucionalidade: direta de inconstitucionalidade, declaratória de constitucionalidade. 23. Ilícito tributário. 23.1 Ilícito e sanção. 23.2 Ilícito administrativo tributário. 23.3 Ilícito penal tributário: crimes contra a ordem tributária, apropriação indébita. 23.4 Sanção administrativa e sanção penal. 23.5 Responsabilidade penal. 23.6 Sanções pessoais e patrimoniais. VI - DIREITO MUNICIPAL. 1. Organização Municipal Brasileira: O Município na Constituição de 1988; 2. Autonomia Municipal. Intervenção do Estado no Município. 3. Município: Governo, competência e Responsabilidade. 4. Finanças Municipais: Tributos e outras Receitas Municipais. 4.1 Orçamento. 5. Bens Municipais: Conceito e Classificação. 5.1 Administração. 5.2 Uso. 5.3 Aquisição e Alienação. 5.4 Serviços e Obras Municipais: Serviços Públicos, Obras Públicas e formas de execução. 6. Poder de polícia do Município. 7. Dos Poderes Constituídos do Município: do Executivo. 7.1 Atribuições e Responsabilidade do Prefeito Municipal. 7.2 Do Legislativo Municipal. 7.3 Composição e Atribuições. 7.4 Do Controle Externo. 8. Servidores Municipais.

ANALISTA DE LOGÍSTICA

1. Logística, armazenagem e movimentação de cargas.
 - 1.1 Princípios de Administração e Logística de Suprimento.
 - 1.2 Logística Reversa.
 - 1.3 Fundamentos Gerais de Logística.
 - 1.4 Políticas de Estoques.
 - 1.5 Movimentação e Armazenagem.
 - 1.6 Aspecto sistêmico, dispositivos legais e normativos da logística na Administração Pública.
2. Pesquisa Operacional.
 - 2.1 Conceitos Básicos de Programação Linear.
 - 2.2 Método Gráfico de Resolução de Problemas de Programação Linear.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

- 2.3 Problemas de Programação Linear aplicados à Logística.
- 3. Estatística Aplicada à Logística.
 - 3.1 Organização e apresentação de dados estatísticos.
 - 3.2 Representações gráficas de dados.
 - 3.3 Medidas de posição e de dispersão.
 - 3.4 População e Amostra.
 - 3.5 Séries estatísticas.
- 4. Gestão da Cadeia de Suprimentos
 - 4.1 Objetivos da Integração Logística
 - 4.2 Gestão do Relacionamento com o Cliente: Serviço, satisfação e sucesso do cliente.
 - 4.3 Estratégia de Relacionamento com o Cliente.
 - 4.4 Gestão de Suprimentos: Objetivos, Estratégias, Seleção e Avaliação de Fornecedores.
 - 4.5 Transportes: Funcionalidade, Tipos de Transportes e suas características, Custos de Transporte.
- 5. Previsão da Demanda
 - 5.1 Padrões de demanda
 - 5.2 Métodos de Previsão: Modelos Quantitativos.
 - 5.3 Erros de Previsão.
 - 5.4 Fatores que influenciam a demanda.
 - 5.5 Efeito Chicote.
- 6. Administração Financeira.
 - 6.1 Fluxo de Caixa.
 - 6.2 Métodos Quantitativos de Avaliação de Projetos.
 - 6.3 Indicadores de Avaliação de Projetos Logísticos.
 - 6.4 Economias de Escala.
- 7. Localização de Instalações.
 - 7.1 Objetivos dos estudos de localização.
 - 7.2 Localização Ótima.
 - 7.3 Variáveis e Orientações Locacionais.
 - 7.4 Critérios de Localização de Instalações Públicas.
- 8. Movimentação de Materiais.
 - 8.1 Princípios Básicos da Movimentação de Materiais.
 - 8.2 Embalagem, Acondicionamento e Unitização.
 - 8.3 Tipos de Equipamentos para Movimentação de Materiais.
 - 8.4 Endereçamento de Itens.
 - 8.5 Planejamento do Layout.

ARQUITETO

- 1. Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano.
- 2. A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente.
- 3. Projetos físico-territoriais.
- 4. Legislação urbanística.
- 5. Princípios e técnicas para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas.
- 6. Projeto arquitetônico, particularmente no que se refere a projetos de equipamentos hospitalares e educacionais.
- 7. Sistemas estruturais e construtivos; instalações prediais; planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras.
- 8. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica.
- 9. Estudos de viabilidade financeira e orçamento de obras públicas.

ASSISTENTE SOCIAL

- 1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social, suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
- 2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

3. Pesquisa e produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.
5. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
6. Políticas Sociais e Direitos Sociais. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
7. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
8. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
9. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.
10. Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

BIBLIOTECÁRIO

1. Informação: Organização da informação e do conhecimento. Recepção da informação. Estudos métricos da informação. Informação de inteligência organizacional. Inteligência competitiva. Conhecimento organizacional. Lei de acesso à informação.
2. Documentação: conceito, teoria, ciclo, tipologia, objetivos, caracterização e estrutura da documentação geral e jurídica. Conservação, preservação, microfilmagem e digitalização.
3. Biblioteconomia, Ciência da Informação e Arquivística: origens, teorias, conceitos básicos, definições, terminologia, objetivos, histórico e tendências.
4. Gestão de unidades de informação: Estrutura organizacional. Planejamento, organização e administração de serviços de informação. Gestão da informação e do conhecimento. Organização da informação na web. Arquitetura da informação. Tipos de unidades de informação.
5. Formação e desenvolvimento de coleções: políticas e princípios de aquisição, seleção e descarte. Fatores de uso. Avaliação, preservação e conservação de coleções.
6. Representação temática de documentos: processos, instrumentos e produtos. Sistemas de classificação bibliográfica: CDU e CDD. Indexação: coerência, qualidade, linguagens, processos, tipos. Linguagens documentárias. Taxonomia, tesouro, ontologia, cabeçalhos de assuntos e vocabulário controlado. Web semântica. Resumos.
7. Normalização de documentos: normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
8. Representação descritiva de documentos: processos, instrumentos e produtos. Código de Catalogação Anglo-Americano - 2ª edição revista: normas vigentes. Catalogação descritiva. Catalogação Cooperativa. Catálogos: funções e tipos. Conversão retrospectiva. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos: FRBR. Código RDA. Metadados. Dublin Core. Protocolo Z39.50. MARC 21 e XML. CBU.
9. Fontes de informação gerais e especializadas. Fontes oficiais nacionais e internacionais, bases de dados especializadas, repertórios, portais e virtuais de organizações governamentais e não-governamentais. Fontes de informação jurídica. Revistas eletrônicas. Redes de informação.
10. Disseminação da informação: princípios e serviços. Serviço de referência. Comutação bibliográfica. Fluxo da informação. Estudos de uso e de usuários. Tecnologias de informação e comunicação. Marketing. Disseminação seletiva da informação.
11. Automação de unidades de informação: planejamento, equipamentos, programas, bancos e bases de dados, formatos de intercâmbio. Redes e sistemas de informação. Bibliotecas eletrônicas, digitais, virtuais. Ergonomia.
12. Código de Ética Profissional do Bibliotecário. Conselhos, Associações e Sindicatos de Classe. Perfil do profissional da informação.

BIÓLOGO

1. Noções gerais de morfofisiologia humana. Organização morfofuncional e fisiológica dos sistemas: digestório, urinário, circulatório e hematopoiético. Tecidos básicos: epitelial e conjuntivo: propriamente dito e especializado (digestório, urinário, circulatório e hematopoiético).
2. Biologia Celular e Molecular. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

- componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Reprodução celular: mitose e meiose.
3. Toxicologia Ambiental. Conceitos básico sobre contaminantes ambientais: definição, origens e tipos. Efeitos sobre plantas, animais e humanos. Biometabolismo: exposição, cinética, dinâmica e excreção. Toxicidade crônica: carcinogênese, teratogênese e mutagênese.
 4. Toxicologia ocupacional. Introdução: conceitos e monitorização. Estudo toxicológico dos gases e vapores (monóxido de carbono). Estudo toxicológico dos compostos metemoglobinizantes e dos compostos derivados do íon cianeto. Estudo toxicológico dos hidrocarbonetos aromáticos. Estudo toxicológico dos metais: chumbo, alumínio e mercúrio, de importância para a região amazônica.
 5. Biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Gerenciamento de resíduos perigosos. Tratamento de Resíduos industriais e de serviços de saúde.
 6. Bioética. Origens, fundamentos e princípios. Legislações. Comitês de ética em pesquisa com seres humanos. Bioética frente ao uso de células tronco e à transgenia.

BIOMÉDICO

1. Noções Gerais de Morfofisiologia Humana. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Embriologia geral: gametogênese e fecundação; desenvolvimento inicial, morfogênese e organogênese. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, nervoso, muscular, hematopoietico e sanguíneo. Fisiologia dos sistemas.
2. Biologia Celular e Molecular. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Expressão gênica.
3. Bases Gerais das Análises Clínicas. Métodos eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia, hematologia, parasitologia. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenia, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuriase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmanioses, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filarioses, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Cooperação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológicos (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Autoimunidade. Imunodeficiências. Hematologia: Hematopoiese, Anemias (conceito, classificação e investigação laboratorial), Anemias carenciais, Anemias hemolíticas, Leucemias e Linfomas (fisiopatologia, atualização diagnóstica), Hemostasia, fibrinólise e doenças das plaquetas.
4. Biossegurança e Bioética. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Resíduos industriais e de serviços de saúde. Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa com seres humanos e com outros animais. Bioética frente à clonagem de organismos, ao uso de células tronco e à transgenia.
5. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRAILISTA

1. História da educação de cegos no Brasil.
2. Textos em braille e as adaptações gráficas.
3. Convenções internacionais para textos em língua estrangeira na utilização do sistema Braille.
4. Didática do ensino de braille.
5. Códigos específicos para a transcrição de textos relativos às ciências exatas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

6. Código específicos de musicografia Braille para a transcrição de música. 7. O uso do monet pintor em estruturas gráficas em Braille. 8. O uso do Software Braille fácil para a impressão de materiais em Braille.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).
2. A gestão democrática na escola.
3. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira.
4. Concepção de infância e de criança.
5. Avaliação Escolar na Educação Infantil.
6. Alfabetização e Letramento.
7. Psicogênese da Língua Escrita: construção do Sistema de Escrita Alfabética.
8. Papel e função da escola.
9. Planejamento, organização do trabalho pedagógico e do tempo na escola.
10. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

EDUCADOR FÍSICO

1. Atividade física e movimento humano: performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e qualidade de vida.
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).
5. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais.
6. Tendências da Educação Física Escolar.
7. Educação Física e Sociedade.
8. Educação Física Inclusiva.
9. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos.
10. Educação física e saúde coletiva.

ENFERMEIRO

1. Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA).
2. Desequilíbrio hidroeletrólítico.
3. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto.
4. Administração de medicamentos.
4. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde.
5. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea.
6. Saúde na Escola.
7. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama.
8. PNI - Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar.
9. Atenção da enfermagem à Saúde: da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso.
10. Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia.
11. Assistência de enfermagem nas doenças infectocontagiosas e parasitárias.
12. Lei 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
13. Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ENGENHEIRO AGÔNOMO

1. Agricultura e pecuária. 1.1. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local. 1.2. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica. 1.3. Reflorestamento. 1.4. Arborização, Praças e jardins de regiões urbanas. 1.5. Legislação agro-industrial. 1.6. Apicultura e avicultura. 1.7. Bovinocultura e Bubalinocultura, Gado de corte e leiteiro. 1.8. Suinocultura. 1.9. Piscicultura. 2. Agroecologia. 2.1. Definição e conceito de agroecologia. 2.2. Princípios de agroecologia. 2.3. Transição agroecologia. 2.4. Sustentabilidade. 2.5. Plantas recuperadoras do solo. 2.6. Sucessão vegetal. 2.7. Ciclagem de nutrientes. 2.8. Rotação de Culturas. 2.9. Sistemas agroflorestais. 3. Desenvolvimento rural. 3.1. Desenvolvimento rural sustentável. 3.2. Desenvolvimento local. 3.3. Modernização agrícola. 3.4. Revolução verde. 3.5. Ecossistema e agroecossistema. 3.6. Enfoque sistêmico. 3.7. Participação popular. 3.8. Políticas públicas agrícolas. 3.9. Extensão Rural 4. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas. 5. Construções e instalações rurais; 6. Solos identificação, análise, manejo; 7. Mecânica de máquinas e motores agrícolas.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. Ciências do Ambiente 2. Prevenção e controle da poluição ambiental. 3. Legislação ambiental: Federal e Estadual 4. Política Nacional de Meio Ambiente. 5. Sistema Nacional de Meio Ambiente. 6. Licenciamento Ambiental. 7. Política Nacional de Recursos Hídricos. 8. Planejamento e gestão de recursos hídricos. 9. Política Nacional de Educação Ambiental. 10. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará. 11. Lei de Crimes Ambientais. 12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação. 13. Política Nacional de Educação Ambiental. 14. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade. 15. Qualidade do ar. 16. Qualidade do solo. 17. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes. 18. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras. 19. Gestão integrada de Resíduos sólidos. 20. Gestão e Auditoria Ambiental. 21. Monitoramento ambiental. 22. Fundamentos do desenvolvimento sustentável. 23. Agenda 21. 24. Carta da Terra. 25. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Sistemas Estruturais para Edificações: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira. 2. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização. 3. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais. 4. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras. 5. Instalações prediais: elétricas, hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio. 6. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana. 7. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem. 8. Segurança na construção civil. 9. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção. 10. Ética na engenharia. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia. 11. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

ENGENHEIRO DE PESCA

1. Elaboração e avaliação de projetos aquícolas. 2. Engenharia para aquicultura. 3. Manejo em empreendimentos aquícolas. 4. Reprodução de organismos aquáticos amazônicos de importância para aquicultura. 5. Nutrição de organismos aquáticos amazônicos de importância para aquicultura. 6. Profilaxia e diagnóstico de doenças em organismos aquáticos amazônicos de importância para aquicultura. 7. Elaboração e avaliação de projetos pesqueiros. 8. Máquinas e motores de embarcações pesqueiras. 9. Navegação. 10. Tecnologia pesqueira. 11. Principais recursos pesqueiros amazônicos. 12. Legislação aplicada à pesca e aquicultura. 13. Limnologia. 14. Tecnologia do Pescado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ENGENHEIRO ELÉTRICO

Conhecimentos Específicos: 1. Circuitos elétricos lineares: 1.1. Elementos de circuitos. 1.2. Leis de Kirchhoff. 1.3. Métodos de análise nodal e das malhas. 1.4. Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.5. Princípio da superposição e equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.6. Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.7. Quadripolos. 2. Eletromagnetismo: 2.1. Princípios gerais. 2.2. Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 2.3. Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 2.4. Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 2.5. Ondas TEM. 2.6. Reflexão e refração de ondas planas. 3. Eletrônica analógica, digital e de potência: 3.1. Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 3.2. Famílias de circuitos lógicos. 3.3. Sistemas digitais. 3.4. Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 3.5. Conversão analógica-digital e digitalanalógica. 4. Princípios Página 41 de 50 de comunicações: 4.1. Comunicações analógicas e digitais. 4.2. Comutação analógica e digital. 5. Microcomputadores: 5.1. Principais componentes. 5.2. Organização. 5.3. Sistemas operacionais. 6. Teoria de controle: 6.1. Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 6.2. Métodos de análise de estabilidade. 6.3. Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 6.4. Noções de processamento de sinais. 7. Princípios de ciências dos materiais: 7.1. Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 7.2. Polarização em dielétricos. 7.3. Magnetização em materiais. 8. Máquinas elétricas: 8.1. Princípios de conversão eletromecânica de energia. 8.2. Máquinas síncronas. 8.3. Máquinas de indução. 8.4. Máquinas CC. 8.5. Transformadores. 9. Subestações e equipamentos elétricos: 9.1. Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 9.2. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores. 9.3. Para-raios. 9.4. Transformador de potencial e de corrente. 9.5. Relés e suas funções nos sistemas de energia: princípios e características de operação, tipos básicos. 10. Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica: 10.1. Tipos de ligação de cargas. 10.2. Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 10.3. Representação de sistemas em “por unidade” (pu). 10.4. Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 11. Instalações elétricas em baixa tensão: 11.1. Projeto de instalações prediais e industriais. 11.2. Acionamentos elétricos: motores elétricos de indução e diagramas de comando. 11.3. Segurança em instalações elétricas. 12. Fiscalização: 12.1. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 12.2. Controle de execução de obras e serviços. 13. Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFECREA).

ENGENHEIRO FLORESTAL

1. Sementes, análise, classificação, coleta, processamento e produção de Sementes Florestais produção de mudas e viveiros florestais. 2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-plantas, sucessão ecológica. 3. Controle ambiental. Biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais. 4. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal. 5. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos. 6. Manejo florestal. Recuperação de áreas degradadas. Manejo de Áreas Naturais Protegidas Produtos florestais não madeireiros. Florestamento e Reflorestamento. 7. Tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento secagem e preservação da madeira. 8. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual. 9. Sistemas agroflorestais. 10. Identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia. 11. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama.

ENGENHEIRO SANITÁRIO

01. Sistemas de abastecimento de água: importância; tipos de sistemas; situação no Brasil e na Amazônia; controle do desperdício de água; estimativas de crescimento populacional; qualidade da água para consumo humano; concepção; captação; linhas adutoras e órgãos acessórios; reservação; redes de distribuição; ligações prediais; medição; dimensionamento hidráulico; sistemas elevatórios; qualidade da água para consumo humano; sistemas de remoção de ferro; tratamento de ciclo completo; decantação; filtração; desinfecção; procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano; execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos associados; operação dos sistemas. 02. Sistemas de esgotamento sanitário: importância; classificação e composição dos esgotos; tipos de sistemas; situação no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

Brasil e na Amazônia; concepção; hidráulica das redes de esgoto; interceptores de esgoto; sifões invertidos; estações elevatórias; projeto e dimensionamento; características do esgoto doméstico; padrão de efluentes; graus de tratamento; fluxograma de estação de tratamento de esgoto (ETE); processos biológicos para o tratamento de esgotos; projeto de ETE e desinfecção de águas; execução e acompanhamento de obras e serviços técnicos associados; operação dos sistemas. 03. Sistemas de drenagem urbana: inundações urbanas; hidrologia: precipitações máximas; hidráulica dos coletores; escoamento superficial direto; microdrenagem; macrodrenagem; estruturas hidráulicas especiais; projeto e dimensionamento; manutenção preventiva no sistema de drenagem urbana. 04. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos: resíduos sólidos (RS) e sua relação com o homem e o meio ambiente; composição e características dos RS; acondicionamento, coleta, transporte, transbordo e destino final dos RS; resíduos sólidos especiais; tratamento e/ou disposição final; limpeza urbana. 05. Águas residuárias industriais: poluição das águas por despejos industriais; autodepuração dos cursos de água; amostragem de despejos industriais; interpretação de análises de despejos industriais; despejos de indústrias químicas orgânicas e inorgânicas; métodos de tratamento de águas residuárias industriais; projeto e dimensionamento de estações de tratamento de águas residuárias industriais. 06. Sistemas prediais hidráulicos e sanitários: funções e componentes dos sistemas prediais hidráulicos e sanitários; interação e integração dos sistemas hidráulicos e sanitários prediais e urbanos; normalização técnica e conceitos básicos; sistemas prediais de água fria e quente (aparelhos, equipamentos, distribuição e instalação); sistemas prediais de esgotamento sanitário (coletores e tratamento doméstico); sistemas prediais de esgotamento pluvial (calhas, condutores e coletores); sistema predial de proteção contra incêndios (proteção ativa e passiva); sustentabilidade dos sistemas prediais hidráulicos e sanitários; piscinas residenciais e coletivas (concepção e projeto; sistema de recirculação e tratamento; qualidade da água de piscinas; higiene e segurança do banhista). 7. Hidrologia: clima e tempo; bacia hidrográfica; precipitação; escoamento superficial; infiltração; evaporação e evapotranspiração; águas subterrâneas; monitoramento hidrológico; previsão de enchentes; regularização de vazões; erosão; produção e transporte de sedimentos. 8. Hidrobiologia e limnologia: a água como meio ecológico; zona eufótica; estratificação em lagos; problemas causados por microrganismos ao abastecimento de água; controle de organismos em águas de abastecimento; efeitos biológicos da poluição; decomposição da matéria orgânica; eutrofização de lagos e represas; autodepuração; piscicultura; usos múltiplos de represas. 9. Geoprocessamento: uso de aparelhos GPS; utilização de *softwares* gráficos de mapeamento. 10. Orçamento e controle de materiais: necessidade de planejamento e do cálculo de custos; elaboração de especificação de materiais e serviços; levantamento de quantitativos; composição de custos; planejamento e controle físico-financeiro; acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas, controle de materiais); licitações e contratos públicos. 11. Segurança do trabalho: legislação; acidente de trabalho (conceito; estatística; direitos do trabalhador); riscos profissionais (classificação; reconhecimento; avaliação; controle); agentes ambientais (conceituação; classificação; agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos); prevenção contra incêndio (conceitos; causas; classes; medidas de controle). 12. Legislação (leis e regulamentos): constituição federal; política nacional de meio ambiente; política estadual de meio ambiente; política nacional de recursos hídricos; política estadual de recursos hídricos; política nacional de saneamento básico; política estadual de saneamento básico; política nacional de resíduos sólidos; legislação e ética profissional.

ESTATÍSTICO

1. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: séries estatísticas; distribuição de frequências; medidas de tendência central; medidas separatrizes; medidas de dispersão. 2. Cálculo de Probabilidade: definições básicas e axiomas; probabilidade condicional e independência; variáveis aleatórias discretas e contínuas; função de distribuição; função densidade de probabilidade; esperança; variância e desvio-padrão; distribuição condicional e independência; principais distribuições de probabilidade (binomial, multinomial, Poisson e normal); variáveis aleatórias bidimensionais; distribuição conjunta de duas variáveis aleatórias; funções de variáveis aleatórias bidimensionais; esperança condicional; função geradora de momentos; lei dos grandes números; teorema central do limite. 3. Inferência Estatística: estimação pontual - métodos de estimação, propriedade dos estimadores, estimação por intervalos; testes de hipóteses - hipóteses simples e compostas, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado, de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. 4. Regressão linear e correlação: critérios de mínimos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, correlação e regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. 5. Técnicas de Amostragem: amostragem aleatória simples; tamanho amostral; estimadores de razão e regressão; amostragem estratificada, amostragem sistemática; amostragem por conglomerados. 6. Análise Multivariada: análise de componentes principais; análise de fator (análise fatorial); análise de correspondência; análise de cluster (conglomerados).

FARMACÊUTICO

1. Coleta de material biológico: procedimentos, anticoagulantes, transporte e conservação de amostra biológicas. 2. Diagnóstico laboratorial da função hepática, função renal, dislipidemias, infarto agudo do miocárdio e diabetes mellitus. 3. Interpretação clínico-laboratorial do hemograma. Testes de coagulação. Distúrbios eritrocitários e leucocitários. 4. Exame parasitológico das fezes. 5. Elementos anormais e sedimentoscopia urinária. 6. Exame microbiológico de urina, fezes, LCR e secreções biológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Diagnóstico laboratorial de tuberculose, hanseníase, hepatites virais e HIV. 7. Diagnóstico laboratorial de malária, doença de Chagas e Leishmaniose. 8. Controle de qualidade em análise clínicas. 9. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

1. Constituição da República Federativa do Brasil (Capítulo VIII – Da Saúde – Artigos 196 a 200). Norma Operacional Básica – NOB/96 – DOU – itens referentes à Vigilância Sanitária.
2. Lei Orgânica do Município de Óbidos, disponível em: https://drive.google.com/file/d/0BxZS2-488_LFU3hkeHR1WXhLSVE/view
3. Doutrina e Princípios do SUS.
4. Controle Higienico-Sanitário em Alimentos.
5. Distribuição das Doenças w dos Agravos à Saúde Coletiva.
6. Doenças Transmissíveis e Modos de Transmissão.
7. Saneamento.
8. Saúde e Nutrição.
9. Vigilância Sanitária e Saúde do Consumidor.
10. Introdução à Bacteriologia.
11. Controle de Infecção Hospitalar.

FISIOTERAPEUTA

1. Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. 2. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. 3. Fundamentos, técnicas e recursos de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. 4. Fisioterapia em CTI/UTI. 5. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. 6. Fisioterapia na: neonatologia, pediatria, saúde da mulher. 7. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. 8. Fisioterapia reumatológica. 9. Fisioterapia preventiva na saúde pública e na saúde do trabalhador. 10. Fisioterapia em oncologia. 11. Aspectos gerais e legais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. 12. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

GEÓLOGO

1. Ambientes de sedimentação: principais tipos de depósitos sedimentares e suas estruturas características. 2. Deformação tectônica da crosta terrestre e tipos principais de estruturas. 3. Intemperismo e formação do solo. 4. Obras de contenção de taludes e drenagem urbana, urbanização de favelas, atividades de defesa civil relacionada a desastres naturais Geologia e recursos minerais; bens minerais energéticos. 5. A mineração e o desenvolvimento sustentável: impactos ambientais, indicadores de sustentabilidade e ordenamento do território. 6. O ciclo hidrológico e a água subterrânea. 7. Hidrogeologia aplicada à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

contaminação de solo e água subterrânea. 8. Classificação dos Sistemas de aquífero. 9. Vulnerabilidade e favorabilidade dos sistemas de aquífero. 10. Sistemas de informações geográficas e sensoriamento remoto: bases teóricas e aplicações em geologia. 11. Concepção de banco de informação georreferenciado e operação de softwares comerciais e livres. 12. Avaliação de impactos ambientais no meio físico: principais metodologias e aplicação (EIA/RIMA). 13. Geofísica aplicada ao gerenciamento de áreas contaminadas. 14. Análise e interpretação de dados ambientais do solo e de águas subterrâneas. 15. Tecnologias de remediação de áreas contaminadas. 16. Plumagens de contaminação no solo e em águas subterrâneas. 17. Gerenciamento de áreas contaminadas. Identificação e caracterização de fontes de contaminação industrial, de disposição de resíduos, de atividades comerciais e de áreas abandonadas. 18. Estudos de riscos em áreas contaminadas. 19. Proteção da qualidade dos solos e de águas subterrâneas

GESTOR AMBIENTAL

1. Ciências do Ambiente.
2. Prevenção e controle da poluição ambiental.
3. Política Nacional de Meio Ambiente.
4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
5. Licenciamento Ambiental.
6. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
7. Política Nacional de Recursos Hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
12. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
13. Qualidade do ar.
14. Qualidade do solo.
15. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
16. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
17. Gestão integrada de Resíduos sólidos.
18. Recuperação de áreas degradadas.
19. Gestão e Auditoria Ambiental.
20. Monitoramento ambiental.
21. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

GUIA INTÉRPRETE

1. História da educação de surdocegos.
2. Legislação: Lei Nº. 12.319 de 1º de setembro de 2010 e Lei Nº 13.146 de 2015.
3. A atuação e o papel do profissional guia-intérprete no âmbito educacional.
4. As técnicas de comunicação com surdocegos: tadoma, Libras tátil e braile tátil.
5. Surdocegueira: intervenção e desafios.
6. Prática educacional com crianças surdocegas na sala de aula.
7. O método da estimulação multi-sensorial.
8. O Atendimento Especializado na área da Surdocegueira: definição e procedimentos para o ensino-aprendizagem.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

1. História da educação de surdos no Brasil.
2. Legislação: Decreto Nº 5.296 de 2004, Decreto Nº 5.626 de 2005, Lei Nº 12.319 de 2010, e Lei nº 13.146 de 2015.
3. A atuação do tradutor intérprete de Libras e o código de ética da profissão.
4. Aspectos fonológicos e morfossintáticos da Libras.
5. As variações linguísticas na Língua Brasileira de Sinais.
6. O uso de classificadores em gêneros discursivos: poemas, piadas e músicas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

7. Técnicas de tradução e interpretação.
8. Videogravação em Libras: técnicas e estética da atuação do Intérprete de Libras.

MEDIADOR EDUCACIONAL

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos;
2. Constituição Federal atualizada;
3. Lei de Diretrizes e Bases da educação e leis complementares da política educacional até 2020;
4. Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações até 2020;
5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
6. Educação escolar e inclusão;
7. Rede de proteção social e escola;
8. Educação como direito humano fundamental;
9. Gestão democrática na escola;
10. Protagonismo juvenil na educação.

MÉDICO (todas especialidades Médico Auditor, Médico Plantonista, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra)

1. Características e tratamentos de doenças infecciosas: DST/Aids, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Toxoplasmose e Meningite.
3. Características e tratamentos de cânceres de: pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireoide.
4. Características e tratamentos de: hepatites virais, insuficiência hepática crônica, diarreias agudas e crônicas, pancreatites aguda e crônica e doenças da tireoide.
5. Características e tratamentos de acidente vascular cerebral.
6. Hipertensão arterial.
7. Técnicas de choque e reanimação cárdio-respiratória.
8. Tratamento de infecções do trato urinário.
9. Infecções respiratórias. Tratamentos da Asma.
10. Características e tratamentos de colagenoses: artrite reumatoide, esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
11. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
12. Atuação do Médico no Programa Saúde da Família.
12. Lei 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
13. Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

MÉDICO VETERINÁRIO

1. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
2. Abate e preparo de carcaças de bovinos.
3. Principais enfermidades que acometem ruminantes e equídeos no Brasil: etiopatogenia, diagnóstico, controle e profilaxia de doenças víricas, bacterianas, fúngicas, parasitárias e multifatoriais. Enfermidades podais em bovinos. Claudicação e cólica em equinos.
4. Doenças nutricionais e metabólicas de animais de produção.
5. Principais intoxicações de animais de produção e de cães e gatos: epidemiologia, controle e profilaxia.
6. Principais doenças infecciosas de cães e gatos: epidemiologia, controle e profilaxia.
7. Teriogenologia e biotecnologia da reprodução de ruminantes e equídeos: reprodução, incluindo fisiologia e patologia do sistema reprodutivo, principais biotécnicas aplicadas à reprodução, ginecologia, obstetrícia e neonatologia.
8. Análises laboratoriais de animais de produção e de cães e gatos: hematologia, bioquímica clínica e microbiologia.
9. Zoonoses e Saúde Pública.
10. Resoluções do CFMV: nº 923 de 13 de novembro de 2009, nº 1138 de 16 de dezembro de 2016, nº 1236 de 26 de outubro de 2018, nº 1321 de 24 de abril de 2020, nº 1374 de 02 de dezembro de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

NUTRICIONISTA

1. Conceito de Alimentação e Nutrição. Leis da Alimentação. Nutrição humana: Nutrientes: Definição, propriedades, funções, digestão, absorção, biodisponibilidade, metabolismo, necessidades e fontes alimentares; Nutrição nos ciclos da vida (gestante, recém-nascido, infância, adolescência, adulta e idoso). 2. Técnica dietética: Conceito, classificação e composição química de alimentos. Características organolépticas, seleção, técnicas de preparo e cocção específicas para os grupos de alimentos de origem vegetal e animal. Pesos e medidas. Indicadores no preparo de alimentos. Elaboração de receita técnica padrão. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas. Aleitamento materno e alimentação complementar. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: métodos e critérios de avaliação, Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos. 3. Nutrição clínica: processos de doenças e as recomendações nutricionais e dietéticas específicas para cada estado patológico. Modificações da dieta normal. Dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. 4. Nutrição e Saúde Pública: Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e Nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN); Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN); Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). 5. Unidades de Alimentação e Nutrição: Aspectos físicos, estruturais, equipamentos e materiais. Planejamento, organização, e execução de cardápios, política de compras, recebimento, estocagem e distribuição de insumos, produção, técnicas de higienização da área física, utensílios e equipamentos. Administração e dimensionamento de recursos humanos.. Normas e padrões nutricionais. Leis do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). Fatores que influenciam o crescimento, a sobrevivência e a morte de microrganismos em alimentos. Conservação dos alimentos. Microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Parâmetros intrínsecos e extrínsecos que controlam o desenvolvimento microbiano nos alimentos; Micro-organismos indicadores da qualidade e segurança de alimentos; Doenças transmitidas por alimentos. Normas Técnicas para APPCC; Implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação e Procedimentos Operacionais Padrão. Ética Profissional. Legislação profissional.

ODONTÓLOGO

1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; manifestações bucais de doenças sistêmicas; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular 2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contra-indicações; anti-inflamatórios; antibióticos; tranquilizantes; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico. 3. Radiologia: Diagnóstico radiográfico; Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral. Técnicas de localização topográfica; tomografias computadorizadas e ressonância magnética. 4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; cirurgia de apicectomia; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; cirurgia pré-protética; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; cirurgia avançada em implantodontia (enxertos ósseos) 5. Traumatologia: Fraturas da Mandíbula; Fraturas do maxilar; Fraturas do osso e arco zigomático; Fraturas do terço médio da face; Cirurgia ortognática: técnicas operatórias e planejamento cirúrgico. 6. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais. 7. Lei 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 8. Lei 8142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. 9. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PEDAGOGO

1. Legislação: Constituição Federal e Estadual; LDB, Parâmetros Curriculares Nacionais, Decreto 6094/07 FNDE/MEC; Resolução 47/07 FNDE/MEC; Resolução 029 MEC FNDE; Lei 10.639/2003; Lei 10.172/01, Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Igualdade Racial. 2. Instrumentos de Apoio ao Planejamento da Educação Municipal: Plano Municipal de Educação; Plano de Desenvolvimento da Educação, Plano de Ações Articuladas; FUNDEB, PDE, PAR. 3. Compromisso todos pela Educação. 4. Regime de Colaboração entre os Entes Federados. 5. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar. 6. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos. 7. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. 8. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas. 9. Bullying. 10. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

PROFESSOR DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE

1. As teorias em Educação: Piaget/Vygotsky e Wallon. 2. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências). 3. A gestão democrática na escola. 4. O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira. 5. Concepção de infância e de criança. 6. Avaliação Escolar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. 7. Nível Fundamental Incompleto e Letramento. 8. Psicogênese da Língua Escrita: construção do Sistema de Escrita Alfabética. 9. Papel e função da escola. 10. Planejamento, organização do trabalho pedagógico e do tempo na escola. 11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR LICENCIATURA DE ARTES

1. Histórico do ensino da arte no Brasil. (Percurso histórico do ensino de Arte no Brasil). 2. Fundamentos teóricos filosóficos e metodológicos para o ensino de arte 3. Tendências contemporâneas das metodologias do ensino da arte. 4. Concepções de ensino de Arte. 5. Diversidade e Inclusão no ensino de arte 6. Avaliação em arte 7. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Arte. 8. Linguagens artísticas (Artes Visuais, Teatro, Música e Dança) 9. Elementos de Estética e História da Arte Universal e local: da Pré história a arte contemporânea. Principais manifestações, características das tendências artísticas e seus representantes. 10. Multimeios e Arte 11. Elementos estruturais das linguagens artísticas e suas relações compositivas. 12. Aspectos da cultura popular brasileira e paraense e as Manifestações Populares. 13. A arte na educação escolar. 14. A história do ensino de Arte no Brasil: tendências e metodologias de ensino. 15. Fundamentos estéticos e artísticos de uma educação escolar em Arte. 16. Teoria da Arte: significados da arte. 17. Avaliação em arte. 18. As influências da estética indígena, africana e europeia sobre a estética artística brasileira e paraense. 19. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR DE LIBRAS

1. História da educação de surdos no Brasil.
2. Legislação educacional: lei Nº 10.436 de 2002, Decreto Nº 5.626 de 2005, Lei Nº 12.319 de 2010, e Lei nº 13.146 de 2015.
3. As abordagens filosóficas da educação de surdos.
4. As variações linguísticas na Língua Brasileira de Sinais.
5. Aspectos fonológicos e morfossintáticos da Libras.
6. Pedagogia visual.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

7. Didática para o ensino de surdos.
8. Metodologias do ensino de Libras para ouvintes.
9. Tecnologia assistiva para o ensino de surdos.
10. Aspectos gramaticais da Libras (L1) e da Língua portuguesa como Língua 2 para surdos.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto. 2. A estruturação da sequência superficial do texto: pronomes, numerais, artigos, sinônimos, dêiticos, tempos verbais, advérbios, locuções adverbiais, conjunções e preposições. 3. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos. 4. Fonologia da língua inglesa: pronúncia dos sufixos verbais (3ª pessoa do presente do indicativo, passado e participio), pronúncia do sufixo flexional nominal (plural) e do caso genitivo. 5. Morfologia da língua inglesa: prefixos, sufixos flexionais, sufixos derivacionais, sufixos homófonos, paradigmas flexionais (nome, verbo e adjetivo). 6. Léxico – Gramática. 1. Verbos: tempo/modo voz; Auxiliares modais; verbos frasais; substantivos, pronomes, adjetivos, numerais; Advérbios e preposições; Conjunções. 2. Discurso: relatado; livre e suas funções comunicativas no texto. 7. Ensino-aprendizagem da língua inglesa: Abordagem Comunicativa, Aprendizagem baseada em tarefas, Inglês para fins específicos (ESP). 8. Autonomia e motivação na aprendizagem: estilos e estratégias de Aprendizagem. 9. Métodos e abordagens de ensino da L/I e suas relações com a BNCC. 10. Compreensão de textos: estratégias de leitura; identificação dos mecanismos que conferem coesão e coerência do texto; relação do texto e contexto. 11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Aspectos do desenvolvimento Motor humano (cognitivo afetivo e social). 2. Cultura Corporal e Cultura corporal de movimento na Educação Física escolar. 3. Base nacional Comum Curricular (BNCC) e educação física escolar. 4. Conteúdos da educação física escolar: jogos, recreação e lazer. 5. Conteúdos da educação física escolar: lutas. 6. Conteúdos da educação física escolar: danças. 7. Conteúdos da educação física escolar: ginástica, 8. Conteúdos da educação física escolar: esporte. 9. Tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física Escolar. 10. Educação Física Inclusiva.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA FÍSICA E BIOLÓGICAS

1. Vírus: Medidas preventivas contra doenças virais: dengue e AIDS. 2. Reino Monera (bactérias). Medidas preventivas contra doenças bacterianas: cólera e leptospirose. 3. Reino dos Fungos. Importância dos fungos para nossa vida. 4. Reino Animal. Animais invertebrados: características gerais e importância dos filos Moluscos e Artrópodos. Animais Vertebrados: características gerais e importância de cada classe: peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos. 5. Reino Vegetal. Gimnospermas (plantas sem fruto): Características gerais de Angiospermas (plantas com fruto). 6. Noções básicas de ecologia. Relações ecológicas: parasitismo, predatismo, mutualismo, sociedade, inquilinismo, protocooperação e comensalismo. 7. A água e o saneamento básico. 8. O Corpo Humano. Células: constituintes básicos da célula: membrana plasmática, citoplasma e núcleo. 9. Os Alimentos. Alimentos energéticos, construtores e reguladores. Os alimentos e a saúde. 10. Funções básicas do organismo: Funções de: nutrição, digestão, respiração. Funções de Relação: órgãos dos sentidos. Função de Reprodução: sistema genital masculino e feminino. Métodos anticoncepcionais: preservativo, pílula, diafragma, DIU, laqueadura e vasectomia. 11. Noções de Química e de Física: Fenômenos físicos e fenômenos químicos. Matéria: estados físicos da matéria, mudança de estado físico e químico. 12. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA GEOGRAFIA

1. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, deslugar, região, território e redes. 2. A Geografia e a compreensão do cotidiano. O ensino de Geografia no Brasil. 3. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial, expansão capitalista pós queda do Muro de Berlim. 4. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional. Os desequilíbrios ambientais do mundo contemporâneo. 5. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócioespaciais. 6. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro. 9. A globalização e a Nova Ordem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

do espaço geográfico mundial. 10. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro. O papel da Rússia no contexto geopolítico atual. O atual papel do MERCOSUL no contexto latino americano e mundial. A crise econômica dos Estados Unidos e os reflexos no NAFTA. Os Tigres asiáticos nos dias atuais. 11. Atuação dos novos tigres asiáticos em contexto atual. 11. As principais economias asiáticas nos dias atuais: China, Japão, Índia. 12. A configuração das regiões geoeconômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais. 13. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960. 14. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA HISTÓRIA

1. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos. 2. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América. 3. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnicoreligiosos. 4. A revolução industrial no século XVIII. 5. O Império Brasileiro e o período regencial: as lutas pela independência no Brasil e a Cabanagem no Pará. 6. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX. 7. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil. 8. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. 9. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial. 10. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho. 11. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras. 12. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola. 13. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente. 14. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas). 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA MATEMÁTICA

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática. 2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida. 3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. 4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. 5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas. 6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas. 7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares. 8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. 9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada. 10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática. 11. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos.
2. Constituição Federal atualizada;
3. Lei de Diretrizes e Bases da educação e leis complementares da política educacional até 2020;
4. Estatuto da Criança e do Adolescente e atualizações até 2020;
5. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
6. Base Nacional Comum Curricular – questões atuais;
7. Sistema de garantia de direitos, Rede de proteção social e escola;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

8. Financiamento da educação básica;
9. Gestão democrática na escola;
10. Protagonismo juvenil na educação;
11. Bullying na escola: racismo, gordofobia, homofobia e intolerância religiosa.

PROFESSOR LICENCIATURA PLENA PORTUGUÊS

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Concepções de língua, linguagem e gramática. 3. Modalidades oral e escrita da língua. 4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica. 5. Noções de texto, coerência e coesão. 6. Gêneros discursivos e tipos textuais. 7. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Língua Portuguesa para o ensino fundamental. 8. Morfologia. 9. Sintaxe. 10. Semântica. 11. Pragmática. 12. Educação Literária: a formação do leitor. 13. Textos e ensino: textos multimídiais; midiáticos. 14. Intergenericidade. 15. Intertextualidade. 15. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

PSICÓLOGO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho. 2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura. 3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social. 4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde. 5. Psicologia Educacional. Psicologia da Aprendizagem. 6. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório). 7. A Psicologia na Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas. 8. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa. 9. Atribuições e aspectos de ética do Psicólogo: organizacional, educacional, do trabalho e hospitalar. 10. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PSICOPEDAGOGO

1. Fundamentos da Psicopedagogia: histórico, objeto de estudo, embasamento teórico, campo de atuação;
2. Código de Ética.
3. Diagnóstico Psicopedagógico.
4. Técnicas de diagnóstico: entrevistas, anamnese, observações, avaliação da leitura e escrita, avaliação do raciocínio matemático, par educativo, técnicas projetivas, avaliação psicomotora, provas operatórias.
5. Informe psicopedagógico.
6. Devolutiva.
7. Intervenção psicopedagógica.
8. O papel do jogo na atuação psicopedagógica.
9. Teorias do desenvolvimento humano.
10. Desenvolvimento cognitivo, afetivo-emocional, psicomotor e da linguagem.
11. Desenvolvimento neurológico relacionado ao aprendizado escolar: memória, atenção, linguagem, pensamento.
12. Transtornos e dificuldades de aprendizagem.
13. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita.
14. Relações familiares e o processo de aprendizagem.
15. Psicopatologia e aprendizagem.
16. O papel do psicopedagogo na clínica, na escola e nas organizações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

17. Processo de inclusão e abordagem psicopedagógica.
18. O papel do psicopedagogo junto a criança e adolescente com dificuldades especiais.
19. Aspectos legais da Educação Especial.

SOCIÓLOGO

1. A contribuição de Karl Marx para o pensamento social.
2. A concepção organicista de sociedade na obra de Durkheim.
3. O conceito de racionalização na teoria social de Max Weber.
4. Movimentos sociais na contemporaneidade. As identidades culturais contemporaneidade. Ideologia e consumo no capitalismo.
5. Estado e movimentos sociais no capitalismo. Classes sociais no pensamento social contemporâneo.
6. O contexto histórico do surgimento da sociologia. Modernidade no pensamento social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

ANEXO IV
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PMO

ETAPA	PERÍODO / DATA
Publicação do Extrato de Contrato em Diário Oficial	23/12/2020
Publicação do Edital nº 001/2020/PMO no site da FADESP	23/12/2020
Inscrições online dos Candidatos	11/01/2021 a 11/02/2021
Solicitações de: Atendimento Especial para concorrer a Vagas Reservadas a PcD's, inscrever-se como Sabatista e, via e-mail solicitar inclusão de Nome Social no cadastro dos candidatos	11/01/2021 a 11/02/2021
Inscrição dos candidatos solicitantes de isenção do valor da taxa de inscrição (inscrição de forma online)	11/01/2021 a 15/01/2021
Resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição	22/01/2021
Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição	25 e 26/01/2021
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	03/02/2021
Último dia para pagamento do boleto de taxa de inscrição	12/02/2021
Publicação dos resultados das inscrições homologadas (Gerais e PcD)	18/03/2021
Publicação da demanda/concorrência geral, concorrem na condição de PcD e solicitação de atendimento especial	18/03/2021
Impressão dos cartões de Inscrição (com lotação nos locais de prova), via Internet	A partir 22/03/2021
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos de Nível Superior (Entrada de 13h às 14h para todos os candidatos). Provas para os não sabatistas de 14h30min às 18h. Provas para os sabatistas de 18h às 21h30min.	27/03/2021
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos de Nível Médio e Fundamental (Incompleto) (Entrada de 7h às 8h, provas de 8h30min às 12h)	28/03/2021
Aplicação das provas objetivas para todos os cargos de Nível Fundamental (Completo) (Entrada de 13h às 14h para todos os candidatos. Provas de 14h30min às 18h)	28/03/2021
Publicação dos gabaritos preliminar das provas objetivas	29/03/2021
Interposição de recursos quanto às questões e/ou gabaritos das provas objetivas	30 e 31/03/2021
Publicação de gabaritos definitivos de recursos quanto às questões das provas objetivas.	07/04/2021
Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Prova de redação para cargos de nível superior	14/04/2021
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Prova de redação para cargos de nível superior	15 e 16/04/2021
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Prova de redação para cargos de nível superior.	22/04/2021
Publicação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Prova de redação para cargos de nível superior	22/04/2021
Publicação do Edital de Convocação para realização da prova de títulos para os cargos de nível superior	22/04/2021
Período de postagem de documentação, de forma online, para avaliação da prova de títulos para cargos de nível superior	23 a 27/04/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	29/04/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2020-PMO

Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos	30/04/2021 e 3/05/2021
Publicação do deferimento ou indeferimento dos recursos quanto à prova de títulos	04/05/2021
Publicação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos	04/05/2021
Publicação do Resultado Final Preliminar para todos os cargos do concurso, devidamente aplicada também à pontuação da prova de títulos para todos os cargos de nível superior com a devida aplicação dos critérios de desempate de pontuação final entre os candidatos de todos os cargos do concurso	06/05/2021
Interposição de recursos quanto ao Resultado Final Preliminar para todos os cargos do concurso	07 e 10/05/2021
Publicação do deferimento ou indeferimento dos recursos do Resultado Preliminar do concurso para todos os cargos	11/05/2021
Publicação do Resultado Definitivo Final Oficial do Concurso, com a publicação da homologação deste resultado	11/05/2021
Entrega do Relatório Final do Concurso pela FADESP a Prefeitura	14/05/2021